

## DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 127

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 12 DE MAIO DE 1895

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

## Directoria Geral da Justiça

Por decretos de 6 do corrente:

Foram nomeados para a guarda nacional:

## ESTADO DE PERNAMBUCO

## Município de Barreiros

## Commando superior

Estado-maior — Tenente-coronel chefe do estado-maior, Francisco Marinho de Paulo Lins;

Majores-ajudantes de ordens, Francisco Antonio Lopes e João da Rocha Hollanda Cavalcanti;

Major-secretario geral, Pedro de Barros Wanderley;

Major-quartel-mestre geral, Paulo Leitão de Verçosa.

## 65º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco da Rocha Hollanda Cavalcanti;

Major-fiscal, José Lins de Barros;

Capitão-ajudante, Juvenio de Souza Lins;

Tenente-secretario, Mariano Luiz de Moura;

Tenente-quartel-mestre, José Buarque de Verçosa;

Capitão cirurgião, Joaquim Francisco Pereira da Silva.

1ª companhia—Capitão, Quirino Fabio de Carvalho;

Tenentes, Domingos Manoel da Silva e Manoel Fernandes da Silva;

Alferes, José Francisco Pinto, Salustiano Ferrão de Verçosa e Manoel Alves de Mendonça.

2ª companhia—Capitão, Antonio Santiago Paes de Mello Filho;

Tenentes, Antonio Claudino de Albuquerque e João Manoel de Barros Wanderley;

Alferes, Herculano Julio Salgado, Joviniano Bezerra Salgado e Gaspar Belchior Balthazar.

3ª companhia—Capitão, Augusto Cesar de Almeida Filho;

Tenentes, Joaquim Donato Pinheiro e João Olympio Monteiro;

Alferes, Miguel Francisco de Lima, Silvino Ferreira da Motta Braga e Jovino Alves Pereira.

4ª companhia—Capitão, José Lins de Barros Sobrinho;

Tenentes, Jesuino Ferrão de Verçosa e Francisco Alves Pereira;

Alferes, Herculano Ferreira Bastos, Pedro Amaro de Barros Lins e Joaquim Laurindo de Sant'Anna.

## 66º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José Martins de Miranda;

Major-fiscal, João Lins de Miranda;

Capitão-ajudante, Francisco Correia dos Santos;

Capitão-cirurgião, Alfredo Felino de Almeida Freire;

Tenente-secretario, Lydio Florentino de Albuquerque;

Tenente quartel-mestre, Antonio Lopes Ferreira.

1ª companhia — Capitão, Lino José dos Santos;

Tenentes, Domingos José Duarte e Estevão Claudino de Albuquerque;

Alferes, Manoel José de Siqueira, Bellarmino Pereira de Lucena e Honorio Alves Pereira.

2ª companhia—Capitão, Alberto Martins de Almeida;

Tenentes, João Buarque de Sampaio e Manoel Gregorio do Nascimento;

Alferes, João Mauricio Wanderley, Francisco Solano do Rego e Antonio de Barros Wanderley.

3ª companhia—capitão, João Santiago Paes de Mello;

Tenentes, Possidonio Poggi e João de Assis Mello;

Alferes, José Alpiniano de Miranda, Manoel Alves Pereira e João de Barros Wanderley.

4ª companhia—Capitão, Vicente Alves Morato;

Tenentes, José Malaquias Soares e Antonio Pinheiro da Silva Guimarães;

Alferes, Antonio Ferreira de Miranda, Manoel Mariano Nery e Manoel Gomes de Albuquerque.

## 67º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Canuto Santiago Ramos;

Capitão-ajudante, Felix Ferreira da Silva;

Tenente-secretario, João Raphael;

Tenente quartel-mestre, Lino Accioly Vasconcellos;

Capitão-cirurgião, Luiz Antonio Martins Rosas.

1ª companhia — Capitão, Oscar Dias de Brito;

Tenentes, José Joaquim Alves de Oliveira e Francisco Alves Lopes da Silva;

Alferes, José Barauna, Joaquim José de Pinho e Luiz Gonzaga da Costa.

2ª companhia—Capitão, Olympio Horacio Buarque Lins;

Tenentes, José Soares Filho e Simeão Pessoa Cavalcante;

Alferes, Antonio José da Costa, João José da Costa e José Quirino do Nascimento,

3ª companhia—Capitão, José da Silva Leitão;

Tenentes, Herminio Soriano da Fonseca e Manoel José Bispo da Silva;

Alferes, Manoel Luiz de Barros, Antonio Daniel da Silva e Affonso Lopes Ferreira.

4ª companhia—Capitão, Manoel Castello Branco;

Tenentes, José Eugenio da Silva e Urbano de Mendonça Vasconcellos;

Alferes, Francisco Manoel de Barros, José Antonio Lopes e Francisco Manoel Sereno.

## 18º regimento de cavallaria

Estado-maior—Major-fiscal, Leopoldo Francisco da Silva;

Capitão-ajudante, Egidio Ferreira Pimentel;

Tenente-secretario, Francisco Ferrão Castello Branco Sobrinho;

Tenente quartel-mestre, Alfredo Ferrão Castello Branco;

Capitão-cirurgião, Alipio Accioly Santiago Ramos.

1º esquadrão—Capitão, Francisco Accioly Lopes;

Tenentes, Francisco Alves Pereira e José Gomes Pereira;

Alferes, Manoel Norberto de Moraes, Manoel Cursino de Oliveira e Manoel Coroliano dos Santos.

2º esquadrão—Capitão, Francisco Leonel da Silva;

Tenentes, Jefferson Augusto da Silva Reis e Alfredo Lopes Ferreira;

Alferes, Joaquim Candido Ferreira, Walfredo Accioly Santiago Ramos e João Evangelista de Souza.

3º esquadrão—Capitão, José Thomaz dos Santos;

Tenentes, Joaquim Alexandrino de Souza Caneca e Miguel Joaquim de Sant'Anna;

Alferes, Samuel Honorato Rosas, José Epiphânio de Carvalho e Eduardo Corrêa de Vasconcellos.

4º esquadrão—Capitão, José Gabriel;

Tenentes, Francisco de Andrade Miranda e Affonso Lins de Barros;

Alferes, Manoel Quirino da Silva, João Francisco da Silva Pitanga e Manoel de Meira Filho.

## 40º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Antonio Santiago Paes de Mello;

Capitão-ajudante, Estevão Teixeira Ferrão de Albuquerque;

Tenente-secretario, Leandro Lins de Barros;

Tenente quartel-mestre, Joaquim Gomes de Araújo Rocha;

Capitão-cirurgião, Carlos José Dias da Silva.

1ª companhia—Capitão, Romualdo Herculano Bezerra Guimarães;

Tenentes, Domingos Nogueira dos Santos Cabral e Antonio José Dias.

2ª companhia—Capitão, Placido Buarque Cavalcante;

Tenentes, Antonio Francisco de Paula Souto e Felix Octavio Buarque.

3ª companhia—Capitão, José Victorino dos Santos;

Tenentes, Francisco Ernestino de Mello Wanderley e Antonio Ferreira Pinto.

4ª companhia—Capitão, José Francisco Carreiro de Farias;

Tenentes, Antonio Feijó de Mello e Joaquim Soares da Silva.

## 41º batalhão da reserva

Estado maior—Major-fiscal, Manoel Florentino de Albuquerque;

Capitão-ajudante, Manoel Leitão Figueira;

Tenente-secretario, Manoel Francisco Ferrão de Albuquerque;

Tenente quartel-mestre, Joaquim Bernardino de Albuquerque Barros;

Capitão-cirurgião, Manoel Avelino da Silva Barroso.

## ESTADO DA BAHIA

## Comarca do Brejo Grande

233º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o cidadão Juvenio Rizerio de Moura.

## Comarca de Caetés

204º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o capitão Joaquim de Lima.

— Foi transferido, ficando aggregado ao 9º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Pelotas, no estado do Rio Grande do Sul, o alferes do 8º batalhão da mesma arma desta capital Eduardo Maurell.

## Directoria da Instrução

Por decreto de 9 do corrente mez:

Foi permittido, de accordo com o art. 41 do código de ensino superior, que os lentes da Faculdade do Direito do Recife Dr. Adeline Augusto de Lima Freire Filho, da 2ª cadeira da 1ª serie do curso de notariado, e Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, da 3ª cadeira da 8ª serie do curso juridico, permutem entre si as respectivas cadeiras.

Foi concedida a Pedro Weingartner a exoneração que pediu do logar de professor da cadeira de desenho figurado da Escola Nacional de Bellas Artes.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

## Directoria Geral das Obras Publicas

Por decreto de 11 do corrente, foi promovido o amanuense da Repartição Geral dos Telegraphos Americo de Barros Vasconcellos ao cargo de 2º escripturario da mesma repartição, com os vencimentos que lhe competirem.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

## Directoria Geral da Justiça

Por portaria de 11 do corrente, concederam-se ao guarda da Casa de Detenção desta capital, Manoel Eugenio dos Passos, tres mezes de licença, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 27 § 1º do decreto n. 1.160 de 6 de dezembro de 1892, para tratar de sua saúde.

*Expediente de 9 de maio de 1895*

## Transmittiram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial desta capital Francisco Antonio Nunes;

Ao Ministerio das Relações Exteriores, em additamento ao aviso de 15 de fevereiro ultimo, as informações prestadas pelos governadores dos estados do Pará, Piauí e Alagoas e pelos presidentes dos do Amazonas, Sergipe, Espirito Santo, Paraná e Rio Grande do Sul a respeito dos divorcios havidos durante os ultimos annos; bem assim um extracto das estatísticas publicadas nos relatorios deste ministerio, desde 1892 até esta data, acerca dos divorcios no Districto Federal; e communicou-se-lhe que nesta data reiterou-se ao presidente do Tribunal Civil e Criminal a requisição feita sobre tal assumpto, visto não poder o alludido extracto constituir um trabalho completo, e solicitou-se do Arcebispo Primaz do Brazil identicos esclarecimentos na parte concernente ao periodo anterior à vigencia da lei do casamento civil.—Neste sentido expediram-se avisos ao presidente do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal e ao arcebispo primaz do Brazil.

—Autorisou-se o coronel commandante da brigada policial desta capital, de accordo com as informações constantes dos officios ns. 229 e 231 de 6 do corrente, a mandar dar baixa do serviço ao 2º sargento João Oscar Lapa Pinto e ao cabo de esquadra Joaquim José da Silva Barros, apresentando elles substitutos idoneos e indemnisan-lo a Fazenda Nacional do que estiverem a dever.

—Pela Directoria Geral:

Remetteram-se ao general commandante superior da guarda nacional desta capital, afim de serem pagos na Recebedoria os respectivos emolumentos, as patentes dos so-

guintes officiaes da mesma guarda, que já depositaram naquelle commando superior as necessarias importancias.

Tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros.  
Major José Pereira Carneiro.  
Capitão Edmond Doux.  
Capitão Isidro da Rocha Porto.  
Capitão José Bandeira de Mello.  
Capitão José Antonio da Costa e Sá.  
Primeiro tenente Arthur Pereira de Carvalho.  
Segundo tenente Leovigildo E. de Figueiredo Castro.  
Segundo tenente Armando Muniz Barreto.  
Segundo tenente Cypriano Teixeira Campos.  
Segundo tenente Joaquim A. Rodrigues Junior.

Tenente Pedro de Andrade e Souza.  
Tenente Oscar Rodrigues Dias da Cruz.  
Tenente Manoel dos Santos Nogueira.  
Tenente João Ignacio Garcia Lucas.  
Tenente João Baptista Gomes de Amorim.  
Tenente Joaquim Martins Corrêa.  
Tenente Ignacio Pedro de Carvalho Chaves.  
Tenente Francisco Neves da Silva.  
Tenente Luiz Damazio.  
Tenente Alfredo Fernandes Ribeiro.  
Tenente Alvaro José Martins.  
Capitão Carlos Gonzaga.  
Alferes Antonio da Silva Camarinha.  
Alferes Antonio Pereira da Costa Filho.  
Alferes Alberto Steimback.  
Alferes Augusto Cesar de Andrade.  
Alferes Augusto Ferreira Martins.  
Alferes Carlos Frederico Pamplona.  
Alferes José Joaquim Ribeiro.  
Alferes Jorge Murphy.  
Alferes Marcos Amorim do Valle.  
Alferes Raul de Aguiar.  
Alferes Rodolpho Antonio Teixeira Bastos.  
Alferes Pedro Bernardes de Castro.  
Alferes Severiano Pereira de Mello.

*Dia 10*

Autorisou-se o coronel-commandante da brigada policial desta capital a mandar averbar nos respectivos assentamentos os serviços prestados pelo 2º sargento daquela brigada Joaquim Trajano de Souza Velho, no corpo de cavallaria policial do estado do Pará.

—Recommendeu-se ao coronel-commandante da brigada policial desta capital que, ouvindo a respectiva junta militar de saúde, informe si ou foi não adquirida em acto de serviço a molestia de que o cabo de esquadra da referida brigada Henrique da Silva Motta, que solicitou reforma nos termos do art. 273 do regulamento vigente.

## Requerimentos despachados

*Dia 10 do maio de 1895*

Alferes Pedro Freire de Castro.—Não ha que deferir, visto como não aproveitaria ao petionario a prorrogação de prazo solicitada.  
Manoel Thomaz de Aquino Leite.—Selle devidamente a petição.

Joanna Francisca Barata de Oliveira.—Não ha que deferir. Dirija-se, si lhe convier, ao chefe de policia e ao Ministerio da Fazenda.

## POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de hoje, foi declarada sem effeito a de 9 do corrente, que nomeou o cidadão João Antonio Carrilho para o cargo de inspector da 3ª secção da 16ª circumscripção, visto não ter accedido a nomeação, sendo, para substituí-lo, nomeado o cidadão Manoel Alves Guimarães Cobia.

## Directoria Geral da Contabilidade

*Expediente de 9 de maio de 1895*

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para que

Sejam pagas:

A folha dos salarios dos trabalhadores do Museu Nacional, relativos ao mez de abril ultimo, na importância de 1:295\$000;

A conta de objectos de expediente fornecidos à secretaria do Supremo Tribunal Federal, no mesmo mez, na de 74\$500;

A quantia de 500\$ para 1º estabelecimento, a que tem direito, de accordo com o art. 9º do decreto n. 6 de 7 de março de 1891, cada um dos bachareis Enéas Galvão, Diogo José de Andrada Machado, Antonio Cardoso Guimarães e Ataulpho Napolés de Paiva, nomeados juizes da 3ª, 6ª, 9ª e 10ª pretorias.

—Seja indemnizado o cofre da brigada policial da quantia de 49:000\$ despendida no anno passado com a compra de arremeamentos.

—Seja escripturada no Thesouro Federal, como receita eventual da União, nos termos do art. 1º da lei n. 265 de 21 de dezembro de 1894, a quantia de 3:075\$856, proveniente das taxas e productos de quarantenas e de desinfecções de bagagens realisadas no lazareto da Ilha Grande em diversos vapores, e recolhidas ao mesmo thesouro pelo inspector geral de saúde dos portos em 4 de maio corrente.

— Remetteram-se :

Ao mesmo ministerio, de conformidade com a ultima parte do aviso n. 1308, de 23 de abril ultimo, os documentos referentes ás dividas de exercicios findos constantes da relação que acompanhou o citado aviso.

Ao presidente do Tribunal de Contas, em resposta ao officio n. 177, de 15 de fevereiro ultimo, os esclarecimentos precisos para que o mesmo tribunal possa resolver sobre o pagamento dos vencimentos de officiaes reformados da mesma brigada.

## Requerimento despachado

Americo Augusto de Azevedo Bello, tenente reformado da brigada policial.— Não tem logar, a fô de officio é o documento comprobatorio da contagem do tempo de serviço do official, fica, portanto, archivada na secretaria conjunctamente com o decreto da reforma, art. 21 do regulamento n. 3445, de 1865. Requeira certidão, caso assim o entenda.

## Directoria do Interior

*Expediente de 8 de maio de 1895*

Foram concedidos a Goethe Galvão de Carvalho, secretario da inspectoría de Saúde do Porto do Maranhão, tres mezes de licença, com o ordenado, para tratar da saúde.— Remetteu-se a portaria ao governador do estado.

*Dia 10*

Gabinete—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores— Capital Federal, 10 de maio de 1895.—Sr. 1º secretario do Senado Federal—Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa Mensagem, na qual o Sr. Presidente da Republica accusa recebida a que lhe foi enviada com o vosso officio de 7 deste mez, communicando haver o Senado eleito, no dia anterior, a Mesa que tem de dirigir os seus trabalhos durante a actual sessão.

Saude e fraternidade.—Gonçalves Ferreira.

Sr. presidente do Senado Federal—Tenho presente a Mensagem de 7 deste mez, na qual me communicaes haver o Senado, de conformidade com o respectivo regimento interno, eleito, no dia anterior, a Mesa que tem de dirigir os seus trabalhos durante a actual sessão.

Capital Federal, 10 de maio de 1895.—Prudente J. de Moraes Barros.

## Requerimento despachado

Oreste Pisa, solicitando naturalisação.— Apresente documento que prove maioridade.

## Directoria Geral da Instrução

Por portaria de 10 do corrente, foram concedidos ao amanuense da Escola Nacional de Bellas Artes, André Marques Nogueira, tres mezes de licença, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde.

*Additamento ao expediente de 9 de maio de 1895*

Transmittiu-se ao ministro do Brazil no Estado Oriental do Uruguay, afim de ter o conveniente destino, o diploma do Dr. Antonio Francisco dos Santos Abreu, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e residente naquella Republica, deparamento dos Trinta e Tres.

*Dia 10*

Autourisou-se, o director da Escola Nacional de Bellas Artes, em soluçao ao officio n. 864 de 2 do corrente, de conformidade com o art. 49 do regulamento aprovado pelo decreto n. 983 de 8 de novembro de 1890, a matricular Heitor de Mello no 1º anno do curso geral daquella escola, depois de preenchidos os requisitos do art. 52 do mesmo regulamento.

—Communicou-se, ao director do Instituto Benjamin Constant que foi approvada a mudança do uniforme dos alumnos daquelle instituto, conforme propoz em officio n. 47 de 26 de abril findo.

*Requerimentos despachados*

Antonio de Campos Freire, alumno do 6º anno do Gymnasio Nacional, pedindo dispensa dos exames de allemão do 6º e 7º anno. — Indeferido á vista do disposto nos arts. 1º e 3º do regulamento aprovado pelo decreto n. 8051 de 24 de março de 1881 e da decisao deste ministerio em aviso de 4 de setembro de 1894.

D. Julieta de Miranda Rodrigues, pedindo permissao para frequentar as aulas praticas da 1ª serie do curso do pharmacia. — Não pôde ser attendida á vista do disposto nos arts. 89 do regulamento annexo ao decreto n. 1482 de 21 de julho de 1893 e 196 do código de ensino superior aprovado pela lei n. 238 de 7 de dezembro de 1894.

**Ministerio da Fazenda**

**Directoria das Rendas Publicas**

*Expediente de 27 de abril de 1895*

**Expediente do Sr. ministro**

Ao governador do estado da Bahia declarando que a alfandega daquelle estado já foi expedida ordem no sentido de ser depositada no arsenal de guerra, até ulterior deliberação, a caixa contendo armas de guerra a que se refere o seu officio n. 1 de 18 de fevereiro ultimo.

**Expediente de Sr. director**

**A' Alfandega da Capital Federal :**

Communicando que por despacho de 25 do corrente o Sr. ministro da fazenda permittiu sahida livre de direitos a seis clarinetas e suas pertencas, duas requintas, um oboé, uma flauta, um flautim, tres pistões, tres trompas e quatro saxos destinados ao Collegio de Artes e Officios de Santa Rosa em Nitheroy e existentes naquella alfandega.

—A' do Maranhão communicando que por despacho de 18 do corrente foi indeferido o recurso que Santos & Irmãos interpuzeram do acto daquella alfandega que lhe negou restituição da multa de 445\$440 proveniente de direitos em dobro pelo acrescimo de 232 kilos de morim branco de algodão.

—A' do Pará solicitando a remessa das amostras de balanças e conchas que fazem o objecto do recurso de Carvalho Silva & Comp.

*Dia 30*

**Expediente do Sr. ministro**

Ao Sr. ministro da guerra, solicitando providencias no sentido de serem fornecidas á Alfandega da Parahyba 22 carabinas Comblain, 23 revolvers usados nos exercito, munições e mais objectos de equipamento, armamento, correames, necessarios á guarnição aduaneira composta de um sargento, 14 guardas e oito marinheiros.

**Expediente do Sr. director**

A' Alfandega do Rio, communicando o deferimento da petição em que o director da Escola de Pharmacia de Ouro Preto solicitou isenção de direitos de consumo e expediente para os objectos constantes de uma relação que apresentou.

—Communicando :

Que, por despacho de 26 de abril corrente, foi deferido o pedido de isenção de direitos de consumo e expediente para os objectos pertencentes á Santa Casa da Misericordia ;

O deferimento da petição em que a Santa Casa da Misericordia pede isenção de direitos de consumo e expediente para diversos volumes vindos da Europa nos vapores *Trent e Magdalena*.

—Solicitando informações sobre a Companhia *Ligue Brésilienne*, para se poder resolver sobre o requerimento que acompanhou o officio n. 205 de 24 deste mez, daquella alfandega.

—Accusando o recebimento da collecção de boletins daquella alfandega publicados durante o anno findo.

—A' Alfandega do Rio Grande do Norte, devolvendo o processo original do recurso de Thomson & Comp., solicitando restituição de quantia paga por direitos de expediente sobre generos livres dos referidos direitos.

—A' do Ceará, declarando que o sello dos despachos de importação não está sujeito ao adicional de 10%, creado pela lei n. 265, de 24 de dezembro de 1894 : porquanto o que da citada lei resulta é que deve ser elevado a 1\$ o sello de 220 réis que os alludidos despachos já pagaram, em virtude da lei n. 25 de 30 de dezembro de 1891, o que limite a correspondencia telegraphica nos casos previstos na circular n. 23 de 10 de julho do anno proximo passado.

—A' de Santa Catharina, communicando que, por despacho de 20 do corrente, o Sr. ministro resolveu supprimir o logar de fiscal do imposto de fumo naquella estado, passando aquellas funcções a ser exercidas por um empregado do quadro da mesma alfandega, substituido periodicamente, a quem se abonará gratificação que deverá, no maximo, importar na quarta parte da despeza actualmente feita.

—Ao delegado fiscal do Thesouro, no estado de Minas Geraes, solicitando que informe qual a importancia da renda do imposto do fumo arrecadada durante o exercicio findo.

**Ministerio da Marinha**

Por portarias de 11 do corrente:

Foram concedidos a Olympio de Lacerda Aguiar, 2º continuo da Inspeção do Arsenal de Marinha do estado da Bahia, seis mezes de licença na forma da lei e em vista de parecer da junta medica, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foi nomeado o 1º tenente reformado Caio Pinheiro de Vasconcellos para exercer o logar de instructor do bordojos de navio na escola da Escola Naval.

Foram concedidas as seguintes licenças :

Para residir em Montevideo, ao 1º tenente reformado Alfredo de Azevelo Alves ;

De tres mezes, sem vencimentos, ao escrevente do hospital de marinha desta capital José Quirino do Nascimento, para tratar de seus interesses fora desta capital ;

Para tratamento de saude :

De 30 dias, na forma da lei, em vista do parecer da junta medica, ao ajudante de machinista Cyro Nolasco da Silva Freitas ;

De tres mezes, idem idem, ao escrevente da secretaria do corpo de engenheiros navacs Eurico Marques Mancebo ;

De seis mezes, idem idem, ao 1º tenente Tancredo Burlamaqui de Moura.

De tres mezes, na forma da lei e em vista do parecer da junta medica, ao ajudante de machinista João Gonçalves de Sant'Anna ;

Foi prorogado, por seis mezes, a concedida em 16 de janeiro ultimo ao commissario de 4ª classe Moyses Henrique Spyer, para continuar o seu tratamento.

*Expediente de 4 de maio de 1895*

Ao capitão do porto do estado do Pará, declarando, em resposta á consulta feita em officio n. 37, de 11 de fevereiro do corrente anno, que pela legislação vigente só compete ás capitancias de portos, quando houver abalroamento de navios, conhecer si houve ou não infracção da policia do porto, applicando a pena regulamentar exigida pelo caso, competindo ao juizo commercial a decisao sobre indemnizações por avarias. Quando o abalroamento resultarem mortes ou ferimentos por impericia ou falta de cumprimento das regras estabelecidas, o delicto está sujeito á acção do código penal, competindo, nesse caso, ás capitancias de portos prender os delinquentes, remetendo-os á autoridade policial para o respectivo processo.

—Ao capitão do porto do estado de Santa Catharina, reommandando prestar as necessarias informações sobre o barracão situado no logar denominado Praia de Fóra, na capital do mesmo estado, que o Ministerio da Industria, Viacção e Obras Publicas pede lhe seja cedido.

—Ao chefe do Commissariado Geral da Armada, autorizando a enviar á Escola Naval varios instrumentos que se acham na mesma repartição. —Deu-se conhecimento ao director da Escola Naval.

*Dia 6*

Ao Tribunal de Contas, solicitando ordens afim de que a Alfandega do estado da Bahia seja habilitada com o credito de 1:125\$ por conta da verba—Reformados—do actual exercicio para pagamento do soldo do machinista de 4ª classe reformado Eduardo Jorge Moys, a contar de abril a dezembro do corrente anno. —Communicou-se á Alfandega do estado da Bahia e á Contadoria.

—A' Contadoria:

Autorizando a aceitar a letra do valor de 1:586\$930, saccada a favor do Banco Italiano del Uruguay contra a pagadora de marinha pela legação brasileira em Montevideo, remetendo-se-lhe os documentos explicativos desse saque ;

Mandando entregar ao capitão de mar e guerra Henrique Pinheiro Guedes 30 libras sterlingas ou o seu equivalente em moeda papel, para a compra de uma passagem para Marsolha.

—Ao Quartel General, recommendando que providencie para que seja submettido á inspeção de saude o 1º escripturario da Contadoria da Marinha Frederico de Castro Menezes, que pediu prorogação da licença que ultimamente lhe foi concedida. —Communicou-se á Contadoria.

—Ao Arsenal de Marinha do estado do Pará, declarando que, achando-se esgotada no exercicio passado a somma votada para a verba — Munições navacs — não foi por esse motivo autorisado o credito de 2:302\$ necessario para pagamento de contas atrasadas existentes na alfandega do mesmo estado, convindo agora que sejam semelhantes contas relacionadas pela referida alfandega, de accordo com o decreto n. 10145 de 5 de janeiro de 1889, afim de realizar-se o pagamento por exercicios findos.

—Ao governador do estado do Pará, accusando o recebimento da sua circular de 7 de abril proximo passado, e agradecendo a remessa do exemplar da mensagem que derigi ao congresso do mesmo estado, por occasião de ser installada a sessão da presente legislatura.

—Ao chefe do Estado-Maior General da Armada, autorizando a mandar desembarcar o carpinteiro Francisco Martinez, o qual foi contractado em Montevideo pelo commandante em chefe da esquadra em operações, visto ter requerido a sua exoneração do serviço da armada.

—Communicando o deferimento do requerimento em que o enfermeiro naval Abilio Costa pediu demissão do serviço da armada.

— Ao commandante da barra do Rio Grande do Sul, declarando ter providenciado não só para que o encarregado da usina de gaz dessa barra seja equiparado em vencimentos aos ajudantes de machinistas da armada, como também sobre a nomeação de um foguista que possa substituir aquelle encarregado em seus impedimentos.—Deu-se conhecimento á Contadoria, Quartel-General e á Repartição da Carta Maritima.

— A' Escola Naval, mandando dar praça de aspirante a guarda-marinha ao candidato á matrícula no curso prévio dessa escola Benedicto Ferreira Goulart.—Communicou-se ao Quartel-General e á Contadoria.

## Dia 7

Ao Tribunal de Contas, pedindo que seja concedido o credito de 3:000\$, por conta da verba—Corpo de marinheiros nacionaes—do corrente anno ás alfandegas de diversos estados para pagamento dos soldos que competem as praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes em serviço nas escolas de aprendizes marinheiros, visto que o credito distribuido ás mesmas alfandegas em 25 de janeiro ultimo, por conta daquela verba, apenas refere-se ao abono de gratificações.—Communicou-se ás referidas alfandegas, ao Quartel-General e á Contadoria.

—Ao Commissariado Geral da Armada, autorizando o fornecimento ao hiate *Silva Jardim*, de diversos artigos que são necessarios a bordo do mesmo navio.—Communicou-se ao Quartel-General.

—A' Camara dos Deputados, transmitindo o requerimento em que o mestre da officina de alfaiates do Commissariado Geral da Armada José Thomaz Barroso, pede á mesma camara que aquella officina seja equiparada á do Arsenal de Guerra da Capital Federal.

—A' capitania do porto do estado do Maranhão, declarando approved o termo lavrada na mesma capitania em virtude do aviso n. 2565 de 6 dezembro do anno proximo passado, para isentar o patrão-mór Antonio de Oliveira da responsabilidade de uma boia o competente amarração p r lida na Cerca de Alcantara no referido estado.—Communicou-se á Contadoria remetendo-se o mencionado termo para os fins convenientes.

—Ao capitão de mar e guerra Henrique Pinheiro Guedes, recommendando que logo que chegue á Europa, encomende e remetta o material que se destina ao encouraçado *Vinte Quatro de Maio*, comunicando por telegramma qual a respectiva importancia afim de ser habilitada a Delegacia do Thesouro em Londres com credito preciso para o devido pagamento.—Communicou-se ao Arsenal de Marinha da Capital Federal.

—Ao Ministerio da Guerra, transmitindo o requerimento do capitão tenente Alfredo Augusto de Lima Barros, no qual solicita que, pela Contadoria Geral da Guerra, se lhe certifique si recebeu os vencimentos do cargo de professor do Collegio Militar, de 12 de maio do anno pasado até a data presente.

—Ao chefe do Estado-Maior da Armada, comunicando o deferimento do requerimento em que o enfermeiro naval Augusto de Miranda Arruda pede demissão do serviço da armada.

—Ao contador da marinha, mandando abonar ao capitão de fragata Luiz de Azevedo Cadaval, nomeado commandante interino da flotilha do Amazonas, a julda de custo de 800\$ a quo tem direito, de accordo com a tabella n. 1, annexa ao decreto n. 899, de 13 de outubro de 1890.

—Ao Quartel-General, autorizando a providenciar para que seja inspecionado de saude o aspirante a guarda-marinha Manoel Vieira Paim Pamplona.—Communicou-se á Escola Naval.

—Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal, recommendando expedição de ordens para que sejam promptificadas com a maior brevidade as obras do cruzador *Tonleiro*, afim de sahir para a Europa.

—A' Capitania do Porto do Espirito-Santo, declarando que, não sendo a Companhia Tornos foreira do terreno escolhido para tirar-se areia para o lastro da barca allemã *Helena*, por ficar fóra dos limites de marinhas, nada tem a oppôr-se ás ordens expedidas por essa capitania.

—Ao Commissariado Geral da Armada, autorizando a providenciar:

Para que ao Arsenal de Marinha de Matto Grosso sejam fornecidos os materiaes constantes da relação que acompanhou este aviso.—Communicou-se ao Arsenal de Matto Grosso o á Contadoria;

Para que sejam entregues á Repartição da Carta Maritima os armazens do edificio em que funciona essa repartição e que foram occupados pelo Commissariado, durante a revolta.—Communicou-se á Repartição da Carta Maritima.

—A' Escola Naval, autorizando a mandar dar baixa de praça de aspirante a guarda-marinha a José Francisco Brandão Cavalcante.—Communicou-se ao Quartel-General e á Contadoria.

—Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal, autorizando a receber dos Srs. Haupt Biehn & Comp. o rebocador *Etchebarne* e mandando entregar esse rebocador á Escola Naval.

## Ministerio da Guerra

## Expediente de 7 de maio de 1895

Ao Sr. 1º secretario do Senado Federal, enviando por cópia as informações prestadas pelos commandantes dos districtos militares em satisfação ao pedido que fez o mesmo Senado da relação nominal dos militares de mar e terra que perderam a vida com os fusilamentos determinados por autoridades da Republica em Santa Catharina, Paraná e outros estados.

—Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que á vista dos processos de divida de exercicios findos de ns. 15.893 a 15.904 que se remettom, seja distribuido á Alfandega do Ceará o credito da quantia de 3:691\$921, destinado ao pagamento de vencimentos e de soldo a que tiveram direito e não receberam em tempo opportuno os credores constantes da relação que acompanha os mesmos processos, sendo: aos professores da escola militar do mesmo estado Dr. Candido de Hollan 300\$000 e Manoel Magalhães 1:600\$360 ao primeiro e 622\$216, ao segundo, ao invalido da patria Marcos Pereira de Barros 131\$580, a Manoel do Nascimento 11\$597, ao soldado reformado do exercito Manoel Jacintho Pereira da Cruz 10\$980, Francisca Maria de Assis 231\$680, Luiza Altina Moreira 231\$200, Marianna Bevilacqua 50\$, Francisca Maria da Rocha 23\$20, Joanna Rosa Meena Barreto 183\$410 e a Joanna Maria da Conceição 231\$200.—Communicou-se ao inspector da referida alfandega.

Ao Supremo Tribunal Militar remetendo: Para os fins convenientes, cópia authentica do decreto de 2 do corrente, reformando o capitão do 40º batalhão de infantaria Joaquim Rodrigues Pereira;

Para tomar na consideração que merecerem, os papeis em que o capitão reformado do exercito Vicente Rabello Leite, allegando achar-se prejudicado em sua reforma, pede que se lhe mande pagar 12 quotas e não 10 como percebe.

Ao presidente do tribunal de contas solicitando providencias para que no Thesouro Federal, á vista das duas contas que se remattem devidamente processadas, seja paga a quantia de 1:3 98\$900, sendo 1:218\$900 a Belmiro Nunes de Oliveira o 180\$ a Alberto Lacurto, provenientes de serragem preparada para o fabrico do gaz da fortaleza de Santa Cruz da Barra do Rio de Janeiro e de trabalhos feitos para o Observatorio do Rio de Janeiro, durante o mez de abril findo (aviso n. 101.)

—A' Repartição de Ajudante General

Transferindo:

Para o 33º batalhão de infantaria os alferes do 36º Francisco Vieira Muniz Telles e Manoel de Andrade Mello;

Para o 1º batalhão da mesma arma o soldado do 9º Antonio do Amazonas Ferraz:

Mandando:

Addmittir no Asylo dos Invalidos da Patria o cabo de esquadra do 9º batalhão de infantaria José Ignacio da Silva Moura;

Providenciar para que, conforme opina o inspector geral do serviço sanitario do exercito, sejam contractados medicos reformados e propostos os medicos civis que pretendam ser nomeados medicos adjuntos ao dito exercito, para servir na guarnição do estado do Rio Grande do Sul, em certas e determinadas localidades, acompanhando as forças os mellicos effectivos que se acharem nas mesmas localidades e percebendo aquelles as vantagens de medico adjunto alem do soldo de sua reforma; e bem assim para que o mesmo inspector indique o numero preciso de medicos que devem ser contratados para aquelle fim.

Declarar:

Ao commandante do 1º districto militar que é approved a nomeação interina que fez do tenente do 40º batalhão de infantaria Rodolpho Barreto da Fontoura para exercer o lugar de seu ajudante de ordens, encarregado do detalhe do mesmo commando, até que proponha um outro official nas mesmas condições do final do art. 11 das instruccões de 2 de julho de 1891;

Em ordem do dia da mesma repartição que é João Christovão da Silva Junior o sargento quartel-mestre promovido ao posto de alferes por decreto de 3 de novembro ultimo, sendo transferido do 12º para o 39º batalhão, conforme pediu.—Communicou-se ao Supremo Tribunal Militar.

Concedendo-se licença:

Ao coronel-commandante do 16º batalhão de infantaria Zeferino José Teixeira Campos e ao capitão medico da 4ª classe Dr. Aprigio José Chavantes, por tres mezes, para tratamento de sua saude no estado da Bahia, em vista da inspecção que foram submettidos;

Ao capitão do 33º batalhão de infantaria Cyro Primo do Seixas, por quatro mezes, também para tratamento de saude, em vista da inspecção a que foi submettido.

## Dia 8

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias para que no Thesouro Federal á vista dos processos de divida de exercicios findos de ns. 15.873 a 15.892 seja paga aos officiaes, praças, ex-praças do exercito, e ao marinheiro nacional constante da relação que acompanha os mesmos processos a quantia de 6:443\$397, provenientes de vencimentos e do valor de peças de fardamento que não lhes foram abonados em tempo opportuno.

—Ao presidente do estado do Rio de Janeiro, enviando o requerimento e mais papeis em que Ernesto Francisco Ribeiro, residente em Itaipú pede que se lhe maude passar a patente de tenente-coronel honorario do exercito com que foi distinguido por decreto do Governo Federal, e solicitando se sirva informar si o petionario é o official da guarda nacional de nome Ernesto Ribeiro a quem foram concedidas aquellas honras por decreto de 6 de novembro do anno passado.

Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo para os fins convenientes, a cópia authentica do decreto de 6 do corrente, declarando sem effeito o de 14 de novembro do anno passado, na parte que conferiu as honras do posto de alferes do exercito á ex-praça do batalhão patriótico vinte e tres de novembro, Francisco Augusto da Silva.

—Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, pedindo providencias para que no Thesouro Federal, á vista das contas que se remettom devidamente processadas, seja paga a quantia de 86:288\$922, proveniente de obras exe-

cutadas e materiaes fornecidos ao Ministerio da Guerra no corrente exercicio, sendo: a Antonio Joaquim da Costa 1:921\$400, Casemiro Pereira Cotta 32:177\$300, Dominges Fernandes Pinto 44:979\$150, Ennes & Comp. 20\$200, Fernando Pires Ferreira 5:313\$320, Luciano de Moraes & Comp. 167\$800 e a Santos & Cravo 1:709\$252 (aviso n. 102).

Ao ajudante general, declarando que fica o Ministerio da Guerra sciende pela declaração do coronel Thomaz Thompson Flores dirigida ao commandante do 6º districto militar, de que não tem fundamento o telegramma transmittido para a imprensa desta Capital Federal sobre o pedido da demissão do mesmo coronel do logar de deputado do quartel-meestre general junto ao referido commandante.

—Ao commandante geral de artilharia, declarando que á vista das razões que apresentou o commandante da escola pratica do exercito na Capital Federal, é approvedo o seu acto dispensando do serviço em que se achava na mesma escola o 1º caete 2º sargento do 9º regimento de cavallaria Ernesto Zeferino Duarte Nunes.

#### —A' Repartição de Ajudante-General :

Transferindo na arma de infantaria para o 22º batalhão o alferes do 7º Tito Conrado Niemeyer e para o 27º o alferes do 13º Caio Tavares da Costa.

Mandando recolher ao Asylo dos Invalidos da Patria o 1º caete 2º sargento do 9º regimento de cavallaria Ernesto Zeferino Duarte Nunes, sendo-lhe cassada a licença que tem para residir fora daquelle estabelecimento e ficando approvedo o acto do commandante da Escola Pratica da Capital Federal que o dispensou do serviço em que se achava na mesma escola.

#### Declarar:

Ao commandante do 2º districto militar que é approveda a deliberação que tomou de mandar excluir das fileiras do exercito o soldado do 27º batalhão de infantaria Antonio Francisco, visto achar-se pronunciado pelo crime de homicidio desde data anterior ao seu alistamento;

Em ordem do dia da mesma repartição que é Manoel Ignacio Pereira de Moraes Junior e não Manoel Joaquim Pereira de Moraes o alferes em comissão promovido a este posto pelo decreto de 3 de novembro ultimo, sendo classificado no 3º batalhão de infantaria, onde se acha addido.—Communicou-se ao Supremo Tribunal.

Concedendo licença para tratamento de saúde:

Ao tenente-coronel commandante do 5º regimento de cavallaria Carlos Augusto Pinto Pacca, por 30 dias em prorrogação, devendo, porém, recolher-se ao seu regimento logo que termine a mesma licença;

Ao tenente-coronel commandante do 14º regimento de cavallaria Victorino Maciel, por 60 dias, tambem em prorrogação.

#### Requerimentos despachados

Alferes Cyrillo Brasileiro Moraes Campello.—A' vista da informação, não pôde ser.

Alferes Eduardo Cesar Guimarães e major graduado reformado Rodrigo José de Figueiredo Neves Junior.—Indeferido.

Soldados Henrique Lourenço de Lima e Francisco de Paula Alves de Oliveira.—Em vista da informação não ha mais que resolver.

Lamego & Comp.—Selle o requerimento e documentos.

Joaquim Caetano Pinto Junior e Carlos Burque de Macedo.—Não está ao serviço do Ministerio da Guerra a lancha que os peticionarios reclamam e que tendo estado ao serviço dos revoltosos da marinha, foi por elles depois abandonada.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 2ª secção—N. 41—Rio de Janeiro, 11 de maio de 1895.

Em referencia ao vosso officio n. 46, de 2 do mez findo, em que me communicastes que *The Great Western of Brazil Railway Company*, ao receber o ajuste provisorio de contas relativas ao 1º semestre de 1894, vos escreveu reclamando: 1º, contra as glosas feitas aqui; 2º, contra a conversão do saldo em libras esterlinas ao cambio de 9 5/16; 3º, finalmente contra a quantia attribuida, ás despesas de administração na Europa; declaro-vos para os devidos effectos que bem procedestes com a resposta que destes: ao 1º ponto, porque as quantias glosadas e por mim approvedas representam, por uma parte, differenças entre o vencimento pago a varios empregados e os marcados na tabella approveda por aviso de 24 de junho de 1892, e por outra honorarios de um representante no Rio de Janeiro para tratar de interesses da companhia, que não podem ser acceitos como de custo; ao 2º, porque, tendo sido recolhido ao Thesouro Federal o saldo de 113:903\$650 não é admissivel que no ajuste de contas seja tal saldo convertido em libras esterlinas ao cambio de 27 d. por 1\$, quando uma parte do mesmo foi recolhido ao cambio de 9 5/16 e a outra que tambem o foi sobre essa mesma taxa; ao 3º, porque o quadro que adoptastes do pessoal administrativo é justamente o que está approvedo pelos avisos de 15 de dezembro de 1887 e 15 de fevereiro de 1894.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires. — Sr. chefe da comissão de compras de materiaes na Europa.

#### Directoria Geral da Contabilidade

##### Expediente de 8 de maio de 1895

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando :  
Os seguintes pagamentos :

De 324\$500 a Guimarães, Mallet, Bicalho & Comp., por medicamentos fornecidos á hospedaria de immigrants da ilha das Flores, em março ultimo (aviso n. 1.044);

De 549\$300 a José Antonio Gonçalves & Comp., por materiaes fornecidos á hospedaria em Pinheiro, no mesmo mez (aviso n. 1.045);

De 1:337\$280 a Manoel Caetano de Souza Pinto, pelo fornecimento de carne verde á hospedaria da ilha das Flores, no mesmo mez (aviso n. 1.046);

De 2:540\$101 ao pessoal empregado no serviço extraordinario da apuração dos mappas do recenseamento, a cargo da Directoria Geral de Estatistica (aviso n. 1.047);

#### — Providencias :

Afim de ser a Alfandega do estado do Rio Grande do Sul autorizada a pagar os vencimentos desde janeiro ultimo, do pessoal da comissão das obras de melhoramento do porto e da barra do Rio Grande (aviso n. 1.041);

Afim de que, no Thesouro Federal, seja restituída ao cidadão Henrique Augusto Moreira, ex-escripturario pagador da sub-contadoria dos telegraphos de S. Paulo, a fiança que prestou para garantia das funções do referido cargo (aviso n. 1.042);

Afim de que, no Thesouro Federal, seja entregue por uma só vez, a quantia de 10:000\$ a José Luiz Alves, thesoureiro da Associação Protectora da Infancia Desamparada a cujo cargo se acha o Asylo Agricola Santa Isabel, na estação do Desengano, para o qual, como auxilio, o orçamento deste ministerio consigna aquella quantia (aviso n. 1.043);

#### Dia 9

Ao Ministerio da Fazenda solicitando os seguintes pagamentos:

De 2:976\$666 ao pessoal empregado no Jardim Botânico e de 149\$ ao pessoal extraor-

dinario que serviu no dito estabelecimento, em abril ultimo (aviso n. 1.048);

De 92\$700, indemnisação ao porteiro da Directoria Geral de Estatistica, pelas despesas miudas feitas com a mesma repartição, em março ultimo (aviso n. 1.051);

De 270\$500, indemnisação ao porteiro desta secretaria de Estado, pelas despesas miudas feitas com a mesma repartição, em abril ultimo (aviso n. 1.052);

De 43\$333 ao 1º official da Directoria Geral de Estatistica Antonio Rodrigues de Campos Sobrinho, pela gratificação do logar de chefe da 3ª secção que exerceu durante o impedimento do respectivo scrventuario (aviso n. 1.053).

#### — Providencias:

Afim de que no Thesouro Federal, seja restituída a Eugenio Meinick, Alberto da Fonseca Guimarães e Evaristo Juliano de Sá, a respectiva caução de 6:000\$ allí depositada para garantia da proposta que apresentaram para a construção de obras no ramal de Ouro Preto a Marianna no prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil (aviso n. 1.049);

Afim de que no Thesouro Federal seja effectuado o pagamento de 180\$, á D. Francisca Carolina de Mendonça Ziesc, pelos alugueis da casa de sua propriedade occupada pelo escriptorio dos trabalhos de melhoramentos da estrada da Pavuna em outubro, novembro e dezembro do anno passado (aviso n. 1.050)

#### Dia 10

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 1:712\$260, a diversos, de fornecimentos feitos em março ultimo, á Directoria Geral de Estatistica (aviso n. 1054);

De £ 375,0,0, a Lage Irmãos, do carvão *Cardiff*, fornecido em abril ultimo á Estrada de Ferro do Rio do Ouro (aviso n. 1055);

Dos vencimentos de março e abril ultimos, na razão de 9:600\$ annuaes, ao engenheiro Themistocles Pompeu de Albuquerque Figueiredo, fiscal das obras do porto da Victoria, estado do Espirito Santo (aviso n. 1056);

#### Requerimentos despachados

##### Dia 11 de maio de 1895

Antonio Ovidio de Souza Ramos, ex 1º escripturario da extincta Estrada de Ferro Norte de Alagoas, pedindo permissão afim de continuar a contribuir para o montepio.—Indeferido.

Maria Florinda Garcia Bueno, pedindo os favores do montepio pelo fallecimento de seu marido Antonio Bueno de Araujo, conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil, occorrido em 19 de fevereiro deste anno.—Junta guia passada pela directoria da mesma estrada.

#### Directoria Geral da Industria

##### Expediente de 10 de maio de 1895

Companhia Matte Laranjeira, participando haver effectuado a abertura de um porto a que denominou—Murtinho—e bem assim a de uma estrada, ligando-o ao interior do estado de Matto Grosso, tudo dentro do prazo legal.—Inteirado.

#### Dia 11

—Agradeceu-se ao director geral da Secretaria de Estado do Ministerio das Relações Exteriores a remessa de um exemplar da *Statistica da Industria Mineral e dos Apparelhos a Vapor em França e Algeria*, relativo ao anno de 1893.

#### Directoria Geral das Obras Publicas

##### Expediente de 11 de maio de 1895

Autorisou-se o director Geral da Estatistica a aceitar as propostas apresentadas por S. de Salles Gomes, Muller & Wilman e Emile Lambert para o fornecimento do material necessario á officina typographica que nos termos da lei n. 266, de 24 de dezembro ultimo, de-

verá ser estabelecida na Directoria Geral da Estatística.

—Declarou-se a Inspectoria Geral da Illuminação da Capital Federal, para os devidos efeitos, que fica dispensada a commissão incumbida do exame da escripturação da Sociedade Anonyma do Gaz.

Relatorio dos estudos feitos na Europa por determinação de S. Ex. o Sr. ministro da industria, viação e obras publicas sobre o eixo radial Weidknecht pelo engenheiro Augusto João Alexandre Bonnehon

O engenheiro constructor Weidknecht já forneceu, ha mais de um anno, 10 locomotivas para o trafego das estradas de ferro de bitola estreita do Departamento da Drôme. A particularidade dessas machinas consiste em adoptar-se na parte posterior rodas de apoio com eixo movel, permittindo-lhes tomar uma posição obliqua em relação ao eixo da machina.

Esse eixo inventado pelo Sr. F. Weidknecht permittiu á Companhia de Estradas do Ferro da Drôme adoptar, no traçado das suas linhas, curvas de raio minimo de 30 metros, até então inadmissíveis para locomotivas de certa força.

A companhia concessionaria já construiu as quatro linhas seguintes:

A de Montelimar a Dieulefit, a de Valence a Chabeuil, a de Tain a Romans e a do St. Vallier á Grand-Serre com 29, 9, 11 e 27 kilometros de extensão respectivamente.

A região atravessada por essas linhas sendo muito accidentada, os engenheiros da companhia empregaram a maxima declividade de 40 millimetros e o minimo raio de curvatura de 30 metros.

Para vencer rampas tão fortes, rebocando um trem de 50 a 60 toneladas, é necessario lançar mão de grandes caldeiras offerecendo uma superficie de aquecimento consideravel. Essas caldeiras construidas especialmente para o serviço do Departamento da Drôme tem um comprimento de cerca de tres metros e de seis metros, pouco mais ou menos, o de toda a machina, que não poderia ser apoiada sobre tres pares de rodas conjugadas com a condição de poder ser inscripto o conjunto dessas rodas em uma curva de 30 metros de raio.

O eixo radial, unindo um par de rodas destinado a supportar a parte posterior da locomotiva e inteiramente independente das rodas motrizes, foi uma solução feliz para o caso.

Ella permittiu approximar os tres pares de rodas conjugadas de modo que a sua inscripção se pudesse realisar.

Sua disposição é tal que se pôde deslocar lateralmente com as rodas fora do eixo longitudinal da machina e tomar no seu deslocamento uma posição mais ou menos obliqua segundo o raio da curva. Além disso, elle tendo por si mesmo a retomar sua posição primitiva quando a machina estiver em alinhamento recto.

Para obter este resultado, o systema, comprehendendo o eixo e as rodas, é independente do estrado ao qual todavia elle se liga por duas biellas que o guiam no seu deslocamento.

Essas biellas são fixas ao longerão do estrado e bastante longe do eixo para que seja possível cortar o longerão por sobre si, de modo a deixar uma passagem livre ao eixo e ás caixas de graxa, sendo bastante grande o corte, como se vê na fig. 3 (desenho junto) para deixar passar a roda.

O eixo E é embutido nas suas extremidades em uma caixa de graxa C. Para garantir a solidariedade entre o eixo e caixa, de modo que ambos bem se combinem no movimento, a manga do eixo é munida de uma saliencia intermediaria (e) encaixada em uma ranhura do coxim.

Na caixa está fixo um eixo vertical V (fig. 3) que serve para ligar a biella de guia (b) com o eixo, o qual permittie a caixa de graxa gyrrar horizontalmente, mas que o impede de gyrrar sobre si proprio.

A outra extremidade da biella está fixa ao longerão do estrado por um supporte S, porém por meio de um eixo espherico O, que faz a biella gyrrar horizontalmente, facilitando a subida e a descida da extremidade fixa á caixa de graxa.

Quando a locomotiva entra em uma curva, o eixo radial não podendo ficar paralelo aos eixos da frente, dos quaes elle fica bastante afastado, a resistencia opposta pelos trilhos ao rebordo das rodas arrasta-as; as biellas gyrram ao redor dos eixos O e O' fixos invariavelmente aos longerões do estrado e tomam as posições OV e O'V' (fig. 4).

O longerão cortado nesta parte deixa passagem livre á caixa e á rola; o eixo toma a direcção e, e', parallela a dos eixos VI e V'I, porquanto esses eixos permittem que as caixas de graxa gyrem para tomar posição obliqua.

Vê-se que nesse movimento a caixa V se approxima da linha OO' dos supportes e que a caixa V' se affasta della. A dimensão das biellas deve ser calculada de maneira que nas curvas de raio minimo a direcção e, e', seja exactamente normal á curva.

O attrito da caixa sobre o eixo vertical V é o unico que se oppõe ao movimento e que deve ser vencido pelo esforço das rodas contra os trilhos.

Esse attrito é quasi nullo, o que occasiona o movimento effectuar-se com grande mobilidade.

Para apoiar a machina sobre as caixas de graxa adoptaram-se as seguintes disposições:

Sobre a caixa de graxa descança uma placa R (fig. 123) disposta na parte superior em tres planos inclinados, um central em uma direcção e dous lateraes em outra.

Essa placa dispõe na parte inferior de um pino t que pôde mover-se na gola k cavada sobre a caixa.

Sobre a placa R descança uma haste T (fig. 1 e 3), cuja parte inferior está disposta em tres planos inclinados, adaptando-se exactamente sobre os da placa R. Na parte superior essa haste fórma a amarração h da mola g. Uma braçadeira i (fig. 3), fazendo corno com a haste, abraça a sua parte inferior e a placa R até a caixa de graxa, de sorte que a placa não pôde mover-se no sentido longitudinal da machina, mas somente no sentido transversal em baixo da haste T.

Quando a machina está em uma curva, a directriz do eixo primitivamente na direcção D (fig. 6) deve mover-se para tomar a direcção D' correspondente ao raio da curva.

A caixa de graxa C, arrastada pelo eixo e guiada pela biella, collocar-se-ha na posição indicada em tinta vermelha, mas a placa dos planos inclinados mantida pela braçadeira correspondente á mola não pôde mover-se no sentido longitudinal, porque a haste o a mola fazem parte integrante da machina. Durante o movimento da caixa, ella gyrrará por meio do pino t na gola da caixa e ficará na mesma direcção D sem impedir que a caixa gyre e seja arrastada pelo eixo V. A placa escorrega, pois, no sentido transversal da machina em baixo da haste de suspensão T e a caixa tem, além disso, um movimento longitudinal que permittie ao eixo tomar uma posição obliqua D1.

A placa dos planos inclinados, escorregando debaixo da haste, ergue-se um pouco (fig. 7) e o esforço se transmite por intermedio da haste á mola g.

O proprio peso da machina, exercendo-se sobre os planos inclinados, tende continuamente a reconduzir a haste á sua posição primitiva no centro da placa e volve assim as caixas e o eixo á posição normal, logo que o esforço exercido pelos trilhos sobre os rebordos das rodas desapareça.

As molas dos dous lados são ligadas por um varão de ferro u (fig. 1), que torna o movimento mais brando, dando maior solidariedade aos movimentos sobre as duas extremidades do eixo.

O eixo radial de Weidknecht não só evita os grandes attritos, mas tambem é de uma grande simplicidade. Todas as peças que o compõem são de uma construcção facil e os concertos, quando forem necessarios, podem

ser feitos na maior parte dos casos nas officinas já existentes nas estradas de ferro do Brazil.

O desenho junto mostra claramente todas as dimensões das machinas em serviço no Departamento da Drôme.

As tres rodas conjugadas são sufficientemente approximadas para poder inscrever-se em uma curva de 30 metros e o eixo radial bem afastado na frente posterior permittie a installação de um grande cinzeiro que facilita a visita á fornalha. O cinzeiro dispõe de duas portas que permittem activar a tiragem á vontade, quer a locomotiva marche para frente, quer marche para traz.

Nesse mesmo desenho acham-se inscriptos todos os dados relativos aos pesos, volumes, etc., fornecidos por Weidknecht.

O comprimento total da machina, sendo de 5<sup>m</sup>.65 e a base rigida, entre o eixo radial e o primeiro eixo da frente, sendo de 3<sup>m</sup>.26, achase a machina nas melhores condições de estabilidade.

A caldeira é feita com chapas de ferro, a fornalha com cobre vermelho e os tubos são de ferro.

O escapamento é munido de um mecanismo podendo fazer variar a secção da abertura, disposição essa vantajosa em certos casos, mas que necessita que o machinista não se esqueça de se servir delle.

As gavetas são de ferro fundido.

A distribuição é de um só excentrico do systema de Walschaert e a arvore de suspensão para a manobra de rô é regulada por um parafuso que fica proximo ao machinista.

Esse systema está claramente indicado no desenho junto pelos eixos das peças.

A machina tem dous injectores para alimentar a caldeira, os quaes são do systema Sellers.

Ella contém tambem uma bomba que em plena linha permittie tomar agua em poços ou reservatorios com menos de oito metros de profundidade. O volume das camaras de agua sendo apenas de 2<sup>m</sup>3.500 a bomba torna-se realmente util.

A machina dispõe de dous freios: um freio simples de parafuso e um freio de vacuo.

Nesse ultimo o ar é aspirado por uma bomba, na qual se lança um jacto de vapor, e o seu escapamento é installado de modo a quasi não fazer bruido algum.

Fazem-se as tomadas de vapor acima da fornalha em um zimbório munido de uma torneira de parafuso que permittie interceptar instantaneamente a comunicação com a caldeira no caso de ruptura ou de outro qualquer accidente, quando a locomotiva estiver em plena marcha.

A machina dispõe de duas valvulas de segurança com alavanca de mola.

A resistencia da caldeira é de 12 kilogrammas por centimetro quadrado.

As machinas fornecidas por Weidknecht á Companhia da Drôme parecem ter sido construidas com todos os cuidados desejaveis. Declarou-nos o engenheiro-chefe do serviço que ha mais de um anno que as dez machinas trabalham diariamente e que, a não ser o torneamento de algumas rodas, nenhum outro reparo se tem feito myster.

As peças que constituem o systema do eixo radial estão em bom estado de conservação e sendo os attritos menores do que quando as caixas escorregam entre placas de dilatação resulta dali que a usura é inferior, como tambem o esforço a vencer pelo attrito das rodas sendo menor os rebordos destas gastam-se menos.

Essas machinas vencem com grande facilidade curvas de 30 metros de raio, mas a velocidade é reduzida a cerca de 12 kilometros por hora, porque nessas curvas o deslocamento da caixa é bastante grande; porém em curvas de 50 metros de raio ellas passam com a velocidade de 40 a 50 kilometros, sem que se produza choque algum.

As biellas de guia actuam do mesmo modo na marcha á ré, todavia o movimento parece menos suave na entrada das curvas.

Esse inconveniente, que pôde desaparecer

do-se o systema, torna-se pouco te no trafego de uma linha que disgyradores nas estações.

maior parte das linhas secundarias, onde o trafego se contentar com 50 a 60 toneladas, a adopção da ma-Weidknecht deve apresentar gran-gens. bilidade de contornar-se os acciden-reno com curvas de 50 metros de xcepcionalmente de 30 metros) e de subidas com rampas de 40 m/m por apresenta uma immensa economia. ução e permite o estabelecimento que a previsão de despezas conside-o em relação com a importancia do az retardar e muitas vezes aban-

iltados obtidos no Departamento da ão excellentes na opinião do enge-efe do serviço.

ia de Montelimar a Dieulefit, com etros de extensão, existe uma rampa de 14 kilometros com a declividade 0 m/m por metro em muitos kilo-

vas tem frequentemente 30 metros e são algumas vezes seguidas de rvas com alinhamento recto inter-de 10 a 15 metros sómente. Nesta machinas rebocam trens de 50 tone- inverno, marcham com uma veloci- lia de 40 kilometros por hora e o kilometrico de combustivel tem sido

ia de St. Vallier a Grand Serre, com ão de 27 kilometros e rampas de por metro e curvas de 30 metros de s onde o maior comprimento da ntinua é apenas de 4 kilometros, os ocados no inverno são de 60 tone- velocidade média de 44 kilometros e o consumo kilometrico do com- tem sido de 7k,693.

notiva de Drôme é de 23 toneladas ço e custou 34.500 francos. ca construiu tambem machinas do typo de 21 toneladas com quatro njugadas a 31.000 francos e de 27 s com seis rodas conjugadas a 40.000

chinas desses preços são munidas le um simples freio de parafuso e a io do freio Souleria combinado com afuso representaria um augmento francos para as locomotivas de 21 e das e de 1.200 francos para as de ulas.

preços são os da fabrica, não compre- o encaixotamento. yba do Norte, 28 de novembro de lugusto J. Bonnelon.

RECTORIA GERAL DOS CORREIOS

onerado a pedido o cidadão Thomaz Oliveira, do cargo de carteiro da ração dos correios do estado do as.

ctos de 10 do corrente: am exonerados:

ido, Honorio Maximo de Azevedo, de lo correio de José Leite, no estado do laneiro;

roposta do respectivo administrador, ulina de Castro Alencar, de agente io de Maracanhú, estação da Estrada o de Baturité, no estado do Ceará;

bandono do emprego, Octavio Rodri- Costa Soares, do lugar de praticante e dos Correios do Districto Federal. am nomeados:

roposta dos respectivos administrado-

io Diniz, para agente do correio de ite, no estado do Rio de Janeiro;

aria da Gloria Brigido, de Maraca- estação da Estrada de Ferro de Batu- do Ceará.

Expediente de 10 de maio de 1895

A' consulta do Sr. administrador dos Cor-reios do Districto Federal sobre a ap-preensão em correspondencia registrada, sem valor declarado, de uma letra não ven-cida na importancia de 4:129\$320 e qual a multa a que a mesma está sujeita, deu a Directoria a solução constante do seguinte officio :

Directoria Geral dos Correios — N. 1482— Capital Federal, 10 de maio de 1895,

Em solução á consulta que fazeis em o vosso officio n. 1182, de 3 de abril findo, de-claro-vos que: os artigos 67, 128, 135 e 352 do regulamento vigente, quando prohibem a inclusão, nas correspondencias ordinarias e registradas, sem valor declarado, de papeis de credito, taes como letras, ordens de paga-mento, titulos de divida publica, acções e obrigações de companhias, bancos, emprezas e sociedades, referem-se sempre a papeis que representem valor pagavel á vista ou ao portador, isto é, a titulos que representem valor liquidado e certo e de obrigação imme-diata.

Si os cheques não visados estão incluídos para os efeitos postaes nesta classe de papeis de credito, como já foi resolvido por esta di-rectoria, na mesma ordem devem ser equi-paradas as letras não vencidas, porque taes papeis, quando em transitio no correio, para representarem valor certo e exigivel, depen-dem de condições, ainda não realisadas, de tempo, da vontade de terceiros, ou de quaes-quer outras eventualidades que possam sobre- vir e tornar nullos os efeitos de taes titulos.

Assim, pois, na hypothese vertente, resolvo que seja a letra não vencida, a que vos re-feristes em o supracitado officio, pelas razões acima indicadas, entregue ao destinatario.

Saude e fraternidade.—Servin'io de dire-ctor-geral, o sub-director *Martinho de Freitas Vieira de Mel'o*.—Sr. administrador dos Cor-reios do Districto Federal.

Requerimentos despachados

Manoel Ignacio de Souza Castro, ex-col-lector do Districto Federal, pedindo sua rein-tegração no referido logar.—Aguarde vaga.

Felippe de Albuquerque Vianna, praticante dos Correios do Maranhão, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saude.—Deferido.

Clodomiro Emiliano de Araujo Chaves, car-teiro dos Correios do Amazonas, solicitando tres mezes de licença para o mesmo fim.—Deferido.

José Antonio dos Santos, carteiro dos Cor-reios de Sergipe, solicitando 60 dias de li-cença para o mesmo fim.—Deferido.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Circular aos agentes da prefeitura :

Continuando abusivamente a funcionarem diversos *Book-makers*, apezar de reiteradas ordens emanadas desta prefeitura, com ver-dadeiro menospreço á lei, determino-vos que com toda a urgencia providencieis para que tal abuso cesse de uma vez sempre.

Espero que esta prefeitura não terá mo-tivo para novamente chamar a vossa atten-ção para o cumprimento exacto da lei.

Capital Federal, 11 de maio de 1895.—Dr. *Furquim Werneck*.

Cidadão agente do districto do Sacramento —N. 213—Para os devidos efeitos vos com-unico que nesta data resolvo designar-vos para exercer o cargo de agente no districto da Candelaria, durante o impedimento do actual agente.

Capital Federal, 11 de maio de 1895.—Dr. *Furquim Werneck*.

Directoria do Interior e Estatistica

2ª SECÇÃO

Expediente de 10 de maio de 1895

Officios expedidos :

Ao Sr. fiscal do 2º districto dos inflamma-veis, communicando o indeferimento do re-querimento de Rocha, Marcello & Comp., no qual pediam licença para abrir deposito de aguardente na casa n. 147 da rua da Saude.

—Ao Sr. agente da prefeitura no districto Santa Rita, identica communicação.

Ao Sr. Dr. procurador dos feitos da Fa-zenda Municipal, communicando o indefe-rimento do requerimento de Luiz Belleza, pedindo relevação da multa.

—Ao Sr. agente da prefeitura do districto da Candelaria, identica communicação.

Veiculo maritimo—João Baptista Rodri-gues.—Deferido, de accordo com a informa-ção.

Mercadores ambulantes — Abrahim Elias, Agostinho Gallo, Antonio Ferreira Borges, Antonio José, Antonio da Silva Barbosa, João Elias, João Francisco Furtado, Joaquim Fer-reira Pinheiro, José Gonçalves, Joséph Man-doanno e José Bottine.—Deferidos.

Ganhadores—Antonio Bottine, Antonio Si-glianno, João Giosso, Januario Romão e José Sabbato.—Deferidos.

Restituição de caução—Costa Lima & Oli-veira e José de Almeida Campos.— Deferi-dos.

Rectificação de lançamentos—José Louren-ço.—Deferido.

Relevação de multa—Luiz Bellezza.— Inde-ferido.

Restituição de multa—Francisco Carcan & Comp.—Não ha que deferir.

Kiosque—Antonio Pereira de Souza Sobral.—Deferido.

Requerimentos despachados

Abertura de casas commercias — A. Vas-concellos & Comp., Antonio Diniz Alves e Constantino Barbosa Neves.—Deferidos.

Abertura de fabrica— Antonio da Silva & Comp.—Deferido.

Deposito de aguardente por grosso—Rocha Marcello & Comp.—Indeferido.

Adicionaes—A. J. Rodrigues, Alexandre Grasse, J. J. Malta e José de Almeida Cas-tro.—Deferidos.

Toldos—Avelino Botelho Barbosa e Antonio de Bulhões.—Deferidos.

Taboleta—J. J. Valle.—Deferido.

Transferencia de firma—Alexandre Grasse, Antonio Amado da Silva Canedo, Antonio Lemos de Castro & Comp. e Braga Castro & Comp.—Deferidos.

Juan Alvares.—Deferido, de accordo com a informação.

Transferencia de local.— Albino de Lou-reiro Silva & Comp.—Deferido.

Transferencia de local e de negocio— Car-valho, Filho & Comp.—Deferido.

Veiculos terrestres — José Luiz e João Ventura dos Santos.—Deferidos.

Affonso Gallini, Antonio José Revoredo, Antonio Coutinho, Antonio Faria Vieira, An-tonio Pereira de Moraes & Comp, Antonio Alves Teixeira, Costa Martinho & Fonseca, Joaquim Gomes Cardim, José Ferraz e José Gonçalves,—Deferidos, de accordo com a in-formação.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 1 de maio de 1895

José Pinto de Castro.—Deferido. Demetrio Gonçalves Roma Santa.—Defe-rido.

Rocha, Marcello & Comp.—Indeferido. Gaspar do Silva & Comp.—Indeferido, offi-ciando-se ao Dr. Procurador.

## 2ª SECÇÃO

## Requerimento despachado

Dia 10 de maio de 1895

Luiz Augusto de Souza Bahiana, pedindo pagamento das obras da ponte de S. Raphael, sobre o rio Maracanã, de que foi empreiteiro. — Deferido.

## Directoria da Instrução

Expediente de 8 de maio de 1895

Officio ao Sr. Dr. prefeito, relativo ao exercicio das adjuntas Amelia Monteiro Berquó e Honorina Amalia de Souza.

— Ao Sr. Dr. director do Instituto Profissional, requisitando quadro do pessoal docente daquelle instituto.

— Ao Sr. Dr. director do interior e estatística, declarando que as relações do pessoal dessa directoria e suas dependencias já foram remetidas áquella repartição em officio de 20 de dezembro proximo findo.

— Ao Sr. inspector escolar do 3º districto, approvando as transferencias das adjuntas Tharcilla Dardeau e Maria Dalgado Moreira.

Dia 9

Ao Sr. inspector escolar do 5º districto, comunicando o fechamento da 8ª escola masculina daquelle districto, de accordo com a 2ª parte do art. 55 da lei do ensino.

— Ao Sr. inspector escolar do 9º districto, communicando a concessão de subsidio a Amelia Freire de Allemão, pela escola que vai abrir na freguezia de Irajá.

— Circular aos Srs. inspectores escolares, communicando a permissão concedida a Holzer Fay Béla para photographar as escolas publicas primarias do 1º e 2º grão.

— Portaria ao Sr. Dr. Abel Yaz Pinto Coelho da Cunha, dispensando-o da regencia interina da cadeira de economia politica e lreito patrio em escolas do 2º grão.

— Expediu-se identica communicação aos directores das 2ª e 3ª escolas do 2º grão para o sexo masculino.

— Portaria ao professor Dr. José Antonio Pedreira de Magalhães Castro, para que, assumindo o exercicio de seu magisterio, passe a ter exercicio na 1ª escola do sexo masculino e 2ª do sexo feminino, ambas do 2º grão.

— Ao Sr. inspector escolar do 12º districto, para que informe o requerimento em que Joanna Julieta da Costa pede os favores do art. 57 para a escola que pretende estabelecer na ilha de Paquetá.

Dia 10

Portaria ao professor Dr. João Baptista Pereira Jnior, para que passe a ter exercicio na 2ª escola masculina e 3ª feminina do 2º grão.

— Ao Sr. inspector escolar do 10º districto, pedindo que informe o requerimento da professora particular do Realengo, Adriana Rodrigues Martins.

— Ao Sr. Dr. inspector escolar do 3º districto, autorizando o estabelecimento de um curso nocturno para meninas, na 2ª escola feminina, sob o magisterio da professora Anna Dias Ferreira.

— Ao Sr. Dr. director do interior e estatística, declarando que todos os actos desta directoria e suas dependencias que possam figurar no Boletim da Intendencia Municipal, correspondente ao trimestre proximo findo, estão publicados no *Diario Official*.

— Ao Sr. Dr. director do Instituto Commercial, requisitando com urgencia uma relução do pessoal docente daquelle instituto.

— Ao Sr. Dr. inspector escolar do 12º districto, communicando a concessão de subsidio á escola que Amancio Rodrigues da Silva abriu na Ponta do Galeão, ilha do Governador.

— Ao Sr. inspector escolar do 11º districto, communicando que por acto da Prefeitura, de 9 do corrente, foi concedida subvenção á escola que dirige na Vargem Grande Affonso dos Santos Rangel.

## Directoria de Hygiene Assistencia Publica

Expediente de 11 de maio de 1895

## Officios :

Ao director da Fazenda Municipal, communicando que o Dr. prefeito, por despacho de 7 do corrente, approvou a continuação, como auxiliares do Instituto Vaccinico Municipal, dos estudantes de medicina que serviram no impedimento do Dr. Virgilio Cardoso da Silva, com os vencimentos igualmente repartidos que deixa de receber o Dr. Abdon Felinto Milanez, por estar com assento no Senado Federal ;

Ao mesmo director, communicando que, por despacho de 8, o Dr. prefeito approvou a proposta feita para que o cidadão Carlos Augusto de Sá Figueiroa, desinfectador effectivo, exerça simultaneamente o cargo de official do desinfectorio, percebendo a gratificação que deixa de perceber o official João Pinto de Almeida que entrou no gozo de dous mezes de licença ;

Ao Dr. Henrique Dodsworth, communicando que o Sr. Dr. prefeito, em 7 do corrente, approvou a proposta feita pelo mesmo dos auxiliares do Instituto Vaccinico Municipal que servirão no impedimento do Dr. Virgilio Cardoso da Silva ;

Ao Dr. superintendente do serviço da Estação Central de Desinfectão, communicando que o Sr. Dr. prefeito approvou a indicação do desinfectador Carlos Augusto de Sá Figueiroa para exercer simultaneamente o cargo de official com a gratificação que deixa de perceber o official João Pinto de Almeida, que entrou no gozo de uma licença ;

Ao director da Fazenda Municipal, remetendo documentos relativos a Luiz Moreira, Joaquim Rainho, Companhia Saneamento, João Antonio da Cunha, Manoel Machado dos Santos Coimbra, Frederico Heim, Emygdio Ferreira Poeta e Clemente Alves Pollery afim de proceder á respectiva cobrança ;

Ao Dr. Moreira Guimarães, pedindo que indique quaes os melhoramentos que julgar necessarios á rua Victor Meirelles ;

Igual pedido ao Dr. Emilio Miranda, com referencia á rua General Pedra.

Ao Dr. Paulino Werneck, afim de que este declare quaes os locais em que devem ser collocados os mictorios no Largo da Carioca ;

Ao Dr. procurador dos feitos da Fazenda Municipal, remetter os documentos enviados pelo administrador da Estação Central de Desinfectão afim de serem cobrados executivamente ;

Ao director geral de viação, pedindo vistoria para a casa n. 25 da rua Mariz e Barros ;

Ao mesmo director, remetendo cópia do officio do commissario de hygiene Dr. Guarany, solicitando o exame a que se refere o mesmo doutor, afim de poder informar o requerimento de Mathurin Le Daussal ;

Ao director do Mata-douro, pedindo a remessa de tabellas estatísticas dos casos de tuberculose nas rezes abatidas no mata-douro.

## Requerimentos despachados

Miguel Zeferino Sampaio, desinfectador, pedindo inspecção de saude. — A' commissão respectiva para exame em domicilio.

Dr. Agostinho de Araujo, pedindo para ser inspecionado. — A' commissão respectiva.

## SECÇÃO JUDICIARIA

## Supremo Tribunal Federal

33ª SESSÃO EM 11 DE MAIO DE 1895

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, José Hygino, Pindahiba de Mattos, Souza Martins, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Braziliense, Fernando

Osorio, Americo Lobo, Ubaldino do Amaral e Lucio de Mendonça, faltando com causa o Sr. Macedo Soares.

Foi approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente que se achava sobre a mesa.

## JULGAMENTOS

## Conflicto de jurisdicção

N. 48—Capital Federal—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo ; entre partes, o juiz seccional do Districto Federal e a Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal. — Julgou-se dispensavel a audiencia dos juizes em conflicto, afim de que prosiga o feito em revisão, unanimemente.

## Revisão

N. 23—Capital Federal—Relator, o Sr. José Hygino ; revisores, os Srs. P. de Mattos e Bernardino Ferreira ; petionario, José Oliveira da Silva. — Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. José Hygino e Barão de Pereira Franco, votando os Srs. Americo Lobo, Americo Braziliense e Piza e Almeida pela reforma da sentença para ser imposta a pena no grão minimo.

## Recurso crime

N. 21—Pernambuco—Relator, o Sr. ministro Pindahiba de Mattos ; recorrente, Deodato Pinto dos Santos ; recorrida, a justiça. — Deu-se provimento ao recurso, por empate, para se julgar improcedente a denuncia, sendo assim reformada a decisão recorrida ; pelos votos dos Srs. Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, José Hygino, Piza e Almeida e Barão de Pereira Franco ; contra os dos Srs. Lucio de Mendonça, Ubaldino do Amaral, Americo Lobo, Americo Braziliense e Herminio do Espirito Santo, que reformaram a decisão para pronunciar o recorrente como incurso no art. 227 do Código Penal. — Não votou o Sr. Fernando Osorio, por se haver retirado antes do julgamento.

## Recurso extraordinario

N. 21—Bahia—Relator, o Sr. Bernardino Ferreira ; revisores, os Srs. H. do Espirito Santo e Americo Braziliense ; recorrente, Manoel Joaquim de Carvalho ; recorrida, a Fazenda Estadual. — Não se tomou conhecimento do recurso por não ser caso d'elle, em vista da lei, unanimemente.

## PASSAGENS

## Homologações

N. 4—Ao Sr. Bernardino Ferreira.  
N. 7—Ao Sr. Americo Braziliense.

## Recurso extraordinario

N. 28—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

## Revista civil

N. 50—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

## Revisão

N. 79—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

## Revista crime

N. 25—Ao Sr. Americo Lobo.

## COM DIA

## Recurso crime

N. 21—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos.

## Appellações civeis

N. 29—Relator, o Sr. José Hygino.  
N. 51—Relator, o Sr. Macedo Soares.

## Revisão

N. 52—Relator, o Sr. Piza e Almeida.

## Embargos

N. 103—Relator, o Sr. José Hygino.

## Recurso crime

N. 23—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo.

## Revisão

N. 57—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo.

Levantou-se a sessão, ás 2 1/2 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira de Coutto Ferraz.

**Côrte de Appellação**

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 10 DE MAIO DE 1895

Presidente o Sr. desembargador Azevedo Magalhães.—Secretary o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Teixeira Coimbra, Dias Lima, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

**JULGAMENTO**

*Appellação crime*

N. 106 — Appellante, Antonio Gonçalves; appellada, a Justiça; relator, o Sr. desembargador Dias Lima.—Julgaram improcedente a appellação, unanimemente.

Intervio no julgamento o Sr. desembargador Guilherme Cintra, por ser impedido o Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

**RENDAS PUBLICAS**

**\*LFAZENDA DO RIO DE JANEIRO**

Rendimento do dia 1 a 10 de maio de 1895.....	3.370:144\$527
Idem do dia 11 (até ás 3 hs).	431:552\$963
	<hr/>
	3.801:697\$430
Em igual periodo de 1894 ..	3.451:004\$403

**RECEBEDORIA**

Rendimento do dia 1 a 10 de maio de 1895.....	217:907\$834
Idem do dia 11.....	28:434\$20
	<hr/>
	241:432\$034
Em igual periodo de 1894...	302:613\$481

**MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL**

Rendimento do dia 11 de maio de 1895 .....	22:672\$869
Idem dos dias 1 a 11.....	342:655\$516

**NOTICIARIO**

**Tribunal de Contas** — Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda—Officios:

Do juiz da Camara Civil, de 1 e 9 do corrente, requisitan lo o pagamento de juros de dinheiros de orphãos, em favor de D. Maria Christina de Souza, 59\$584; e de José Saturnino Gonçalves, 165\$691;

Do superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, n. 32, de 1 do corrente, com as folhas dos empregados, relativas ao mez de abril, 1:490\$333.

Ministerio da Industria, Viagão e Obras Publicas.—Avisos:

N. 1.512, de 19 de agosto de 1893, mandando restituir á Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão as quotas depositadas pela Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras, para despezas de fiscalisação, de accordo com o que dispõe a clausula XVIII das que baixaram com o decreto n. 10259, de 31 de maio de 1889, 7:100\$000;

N. 496, de 5 de março, mandando pagar pela Delegacia do Thesouro em Londres, ao Sr. João Netto dos Reis, commissario geral interino de emigração para o Brazil em Portugal, os vencimentos na razão de 10:000\$ annuaes, registrando-se na verba—Differenças de cambio—a quantia de 17:692\$305;

N. 537, de 8 do referido mez de março, mandando autorisar a Delegacia do Thesouro em Londres, a pagar ao director do Bureau International de l'Union pour la protection de la propriété industrielle de Berne, a somma de 300 francos, para aquisição de 10 exemplares da obra intitulada *Recueil general de lois et traités en matidre de propriété industrielle*, registrando-se na verba—Differenças de cambio—a importância de 194\$397.

Aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 1.270, de 18 de abril, mandando abonar pela mesma delegacia ao Dr. Joaquim Cardoso de Mello Reis, major medico da brigada policial da Capital Federal, que vae em commissão do ministerio estudar na Europa a organisação dos manicômios penaes, os vencimentos de 6:365\$250, a contar de 1 de abril a 31 de dezembro, registrando-se na verba—Differenças de cambio—a quantia de 11:548\$496.

Ministerio das Relações Exteriores—Aviso n. 83, de 7 do corrente, mandando abonar em moeda nacional e em trimestres adiantados aos Srs. membros da commissão de limites com a Bolivia as seguintes gratificações:

De 4:500\$ mensaes ao 1º commissario bacharel Gregorio Thaumaturgo de Azevedo;

De 2:000\$, idem, ao ajudante, capitão reformado do exercito Felisberto Piá de Andrade;

De 700\$, idem, ao secretario, bacharel Custodio Celso de Saboia e Silva;

De 1:500\$, idem, ao medico major do corpo de saude do exercito Dr. Candido Mariano Damasio;

De 1:200\$, idem, ao pharmaceutico tenente-coronel do referido corpo Antonio Ribeiro de Aguiar;

De 700\$, idem, ao encarregado do material e fornecimento, 1º escripturario da thesouraria de fazenda extinta do estado do Piahy Jugurtha José do Couto;

De 500\$, idem, ao ajudante do mesmo Angelo dos Santos;

De 400\$, idem, ao commandante do contingente que acompanha a commissão, tenente do 18º de infantaria João de Deus Moreira de Carvalho.

De 200\$, idem, ao subalterno do mesmo contingente, alferes do 27º de infantaria João Baptista da Silva Carvalho.—Registrando-se a importância de 70:200\$, correspondente aos dous trimestres ultimos do corrente anno.

Ministerio da Industria, Viagão e Obras Publicas—Solicitadas nos avisos:

N. 1038, de 7 do corrente, fornecimentos feitos em janeiro ultimo para os serviços de reparos e melhoramentos do abastecimento de agua, 7:862\$040;

N. 997, de 2, ajuda de custo do transporte desta cidade a Bordéus dos fiscaes dos contractos para introdução de imigrantes Gustavo Penna e Dr. Silvino José de Alineida, 1:561\$500;

N. 1011, de 4, transporte do engenheiro Civil Carlos Alberto Machado e sua familia, removido da Estrada de Ferro de Pernambuco para a de Sant'Anna do Livramento, 290\$900;

N. 1033, de 7, gratificação por serviços extraordinarios ao porteiro da Secretaria, 200\$000;

N. 1034, de 7, fornecimentos feitos á lancha *Glicerio*, ao serviço da hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores, 112\$500;

N. 1035, de 7, dito de objectos photographicos fornecidos á commissão de estudos da nova capital da União, 818\$900;

N. 1036, de 7, dito á mesma commissão de instrumentos e diversos para o serviço photographico, 6:635\$000;

N. 1037, de 7, fornecimentos feitos á mesma commissão de instrumentos e objecto de expediente, 4:507\$820;

N. 1039, de 7, ditos á Repartição Geral de Obras Publicas para o serviço de conclusão da rede de distribuição e pannas d'agua obrigatorias, 10:474\$700.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Solicitadas nos seguintes avisos:

N. 1.431, de 4 do corrente, salarios dos desinfectadores de navios e dos serventes da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 400\$000;

N. 1.432, de 4 do corrente, salarios dos serventes do Pedagogium, 230\$422;

N. 1.466, de 7 do corrente, vencimentos do pessoal subalterno fixo do hospital maritimo de Santa Isabel, 960\$700;

N. 1.434, de 4 do corrente, fornecimento de uma moldura com retrato feito ao Museu Nacional, 46\$000;

N. 1.440, de 6 do corrente, com o serviço de condução de cadáveres, enfermos e alienados, 3:000\$000;

N. 1.444, de 6 do corrente, salarios dos serventes da Repartição da Policia, 333\$332;

N. 1.468, de 7 do corrente, fornecimento de livros para as 1ª, 2ª, 7ª e 14ª pretorias, 312\$000.

—Ministerio da Marinha (Despacho de 11 de maio) — Avisos:

N. 883, de 30 de abril, referente ao assumpto de que trata o de n. 443, de 5 de março anterior, e em resposta ao officio do Tribunal n. 96, de 26 deste mesmo mez, afim de que seja levada á verba —Companhia de Invalidos— e —Munições de bocca— a despeza com o vencimento que compete ao pharoleiro de Mucuripê, invalido Manoel Zeferino de Vasconcellos, a contar de fevereiro a dezembro do corrente anno.—O tribunal deixou de registrar a despeza por falta de consignação e pelos fundamentos do parecer do Sr. director da 2ª directoria.

N. 910, de 4 do corrente mez, fazendo ponderações sobre a deliberação do tribunal, de 23 de abril anterior, que deixou de registrar parte da despeza a que se refere o aviso n. 6, de 3) do março do corrente anno, isto é, do credito de 10.000 frs., mandado pôr na Delegacia do Thesouro em Londres para pagamento de chronometros destinados á Repartição da Carta Maritima.—O tribunal resolveu que se officiasse de accordo com o parecer do Sr. director da 2ª directoria.

Ministerio da Guerra (despacho de 11 de maio).—Avisos:

De 26 de abril ultimo, habilitando a Alfandega de Santa Catharina com o credito de 5:540\$, por conta da 4ª consignação da verba —Despezas de corpos e quartéis—destinado ao pagamento devido ao conde Victor Westasp, e proveniente dos cavallos que lhe foram tomados pelas forças leaes.—O tribunal resolveu solicitar informação sobre a epoca em que deu-se o facto allegado.

N. 96, de 4 do corrente mez, sobre o pagamento de contas na importância de 5:618\$990, provenientes de transporte, fretes etc., por conta das respectivas consignações das verbas 20ª e 27ª.—Foi registrada a despeza.

N. 97, da mesma data, sobre o pagamento da quantia do 3:151\$610, de fornecimentos feitos a diversas repartições do ministerio, por conta das respectivas consignações das verbas 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 10ª, 17ª 18ª, 20ª, 22ª e 29ª e credito do decreto n. 1.917, de 20 de dezembro de 1894, 2ª parte.— Registrada.

N. 93, da mesma data, sobre o pagamento de contas, devidamente processadas, na importância de 20:962\$336 e provenientes de artigos diversos fornecidos á Intendencia da Guerra por conta das respectivas consignações das verbas 5ª, 6ª, 7ª, 11ª, 16ª, 17ª 18ª, 20ª, e do credito do decreto n. 1.917, de 20 de dezembro de 1894, 2ª parte.—O tribunal mandou registrar a despeza.

N. 100, de 6 do mesmo mez, remettendo para o devido pagamento, contas na importância de 2:789\$920 e proveniente de transporte de tropas e fretes, effectuados em janeiro e fevereiro do corrente anno, pela Companhia Estrada de Ferro Minas e Rio, por conta das respectivas consignações das verbas 20ª e 27ª.—Foi registrada a despeza.

N. 101, de 7 do mesmo mez, sobre o pagamento das seguintes quantias: 1:218\$900 a Belmiro Nunes de Oliveira e 180\$ a Alberto Lacurte, provenientes de serragem preparada para o fabrico do gaz da Fortaleza de Santa Cruz e dos trabalhos feitos para o Observatorio do Rio de Janeiro durante o mez de

abril ultimo.—Foi registrada a despeza nas respectivas consignações das verbas 20ª e 29ª.

N. 102, de 8 do mesmo mez, sobre o pagamento da despeza de 86:288\$922, proveniente de obras executadas e materias fornecidos.—O tribunal mandou registrar a quantia de 86:121\$122 no credito do decreto n. 1917, de 20 de dezembro de 1894, deixando de o fazer quanto á diferença de 167\$800, cuja despeza, por sua natureza, não pôde ser classificada, como o foi, no credito do decreto n. 1923, de 24 daquelle mez.

De 4 do mesmo mez, habilitando a Alfandega de Maceió com o credito de 1:000\$ da verba—Ajudas de custo.—Foi registrada a despeza.

N. 94, da mesma data, sobre o pagamento da quantia de 25:243\$400, de artigos fornecidos a diversos estabelecimentos militares.—O tribunal mandou registrar a despeza de 2:065\$, classificada na consignação—Carretos, fretes, etc., da verba 20ª, deixando de o fazer quanto á de 23:178\$, que provem de serviços que não comportam a classificação do credito a que se refere o decreto n. 1923, de 24 de dezembro de 1894.

N. 95, da mesma data, sobre o pagamento da quantia de 5:901\$500, de fornecimentos feitos a diversas repartições do ministerio.—O tribunal mandou registrar 5:801\$500 nas respectivas consignações das verbas 3ª, 7ª, 9ª, 11ª, 20ª, 27ª e 28ª, credito do decreto n. 1917, de 20 de dezembro de 1894, deixando de o fazer quanto á diferença de 100\$, por se tratar de despeza da verba—Directoria Geral de Obras Militares—cujos creditos ainda não foram regularmente distribuidos.

N. 99, de 6 do mesmo mez, sobre o pagamento da despeza de 7:284\$822, classificada nas respectivas consignações das verbas 2ª, 5ª, 10ª, 11ª, 20ª, 22ª, 25ª e 27ª e credito do decreto n. 1917, de 20 de dezembro do anno proximo passado, a qual provem de fornecimentos feitos a diversos estabelecimentos militares.—Foi registrada a despeza.

—Relatados pelo representante do ministerio publico:

Registrou-se o contracto celebrado pelo chefe de policia desta capital com Soares & Niemeyer para fornecimento de objectos de expediente á repartição da policia durante o 1º semestre do corrente anno.

Foram julgadas boas as contas dos vencimentos do pessoal interno e da estacão telegraphica da Presidencia da Republica, no mez de abril ultimo, na importancia de 2:400\$000.

—Foram julgadas definitivamente as contas: De Osorio José Baptista, encarregado da construcção de um açude no lugar denominado Lagoa de Santo Antonio, municipio da Regeneração, no estado do Piauh, na importancia de 5:906\$359, autorizado pelo decreto n. 96, de 4 de setembro de 1892, mandando-se fazer quitação;

Da commissão encarregada de soccorros na capital do Piauh, em 1889, na importancia de 17:082\$460.

—Foi requisitada a despeza de prompto pagamento, na importancia de 14\$600, de 1 a 26 de abril, no Instituto Nacional de Musica.

—Foram requisitadas as seguintes despezas: De 1:440\$, do meio solto de 120\$ mensaes a D. Alexandrina da Silva Chaves, viuva do tenente-coronel reformado do exercito Julio Alves Chaves, fallecido em 31 de agosto de 1894;

De 653\$332, proveniente das pensões de montepio de 326\$666 a D. Januaria Rosa de Jesus, viuva de Raymundo Fortunato de Jesus, carteiro da administração dos correios do Maranhão, fallecido em 4 de julho de 1894, e de 36\$296 a cada um de seus filhos Anacleto, Pedro, Honorata, Luiz, Benta, Arthur, Armando, Maria e Raymundo;

De 560\$ das pensões de montepio de 280\$ annuaes a D. Bonifacia Maria Torres, viuva de Cantidiano Damaso Torres, carteiro da mesma administração, fallecido em 26 de junho de 1893, e de 140\$ a cada uma de suas filhas Lydia e Nina.

—Avisos ns, 87 e 91, de 20 e 27 de abril ultimo, do Ministerio da Guerra, relativos á despezas com a construcção do Hospital Militar em S. Francisco Xavier, na importancia de 80:423\$594, e a obras urgentes feitas em estabelecimentos militares na importancia de 92:617\$175.—Foi registrada a despeza com a construcção do hospital, sendo imputada ao decreto n. 1917, de 20 de dezembro de 1894, deixando de ser registradas as outras, por não poderem ser classificadas no decreto n. 1923, de 24 de dezembro do mesmo anno.

**Correio**—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Las Palmas*, para Victoria, Bahia, Pernambuco, S. Vicente, Genova e Napoles, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 ½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6 idem.

Pelo *Rio Pardo*, para Santos, Paranaguá, Desterro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 ¼, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Itaperuna*, para Paranaguá, Desterro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 ¼, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Arlindo*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 ¼, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

— Amanhã:

Pelo *Chantrey*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 ¼, ditas com porte duplo até ás 9, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

— Os remetentes das cartas dirigidas a D. Maria Magdalena de Jesus e Manoel Gonçalves Ribeiro, Ovelha do Marão, Portugal, D. Maria Candida, Provincia de Traz dos Montes correio de Moncorvo, Estivães de Bilarica, são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, a fim de darem esclarecimentos.

**Abastecimento de agua**—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspecção Geral das Obras Publicas:

No dia 3 de maio de 1895:

Tingua e Commercio.....	69.163.000
Maracanã e afluentes.....	26.258.000
Macacos e Cabeça.....	14.296.000
Carioca e morro do Inglez.....	7.868.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	771.000

No dia 4:

Tingua e Commercio.....	68.321.000
Maracanã e afluentes.....	25.572.000
Macacos e Cabeça.....	12.418.000
Carioca e morro do Inglez.....	8.865.900
Andarahy e Tres Rios.....	5.338.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	771.000

No dia 5:

Tingua e Commercio.....	68.615.000
Maracanã e afluentes.....	25.252.000
Macacos e Cabeça.....	10.989.000
Carioca e morro do Inglez.....	8.191.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	714.000

No dia 6:

Tingua e Commercio.....	68.645.000
Maracanã e afluentes.....	24.835.000
Macacos e Cabeça.....	10.989.000
Carioca e morro do Inglez.....	8.123.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	721.000

No dia 7:

Tingua e Commercio.....	66.960.000
Maracanã e afluentes.....	23.212.000
Macacos e Cabeça.....	14.296.000
Carioca e morro do Inglez.....	8.062.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.643.000
Morro da Viuva.....	721.000

No dia 8:

Tingua e Commercio.....	69.163.000
Maracanã e afluentes.....	30.273.000
Macacos e Cabeça.....	33.569.000
Carioca e morro do Inglez.....	16.154.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	800.000

No dia 9:

Tingua e Commercio.....	69.163.000
Maracanã e afluentes.....	28.308.000
Macacos e Cabeça.....	33.569.000
Carioca e morro do Inglez.....	12.126.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.607.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	793.000

**Observatorio do Rio de Janeiro**—Resumo meteorologico.— Dia 7 de maio de 1895.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECCAO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CIELO
7 m.	737.03	23.1	89.9	N 3.8	Limpo.
10 m.	736.86	25.6	81.0	N 3.6	Nublado.
1 t.	755.62	23.5	71.0	NNW 6.7	Encoberto.
4 t.	754.73	23.3	73.0	NW 2.6	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: ennegrecido 57,0 prateado 41,0.  
Temperatura maxima 30,0.  
Temperatura minima 21,4.  
Evaporação em 24 horas 2<sup>mm</sup>.2.  
Chuva em 24 horas 0<sup>mm</sup>.0.

Dia 8 de maio de 1895:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECCAO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CIELO
7 m.	730.16	20.6	89.6	SE 5.5	Encoberto.
10 m.	729.85	21.5	92.0	SW 3.1	Idem.
1 t.	736.71	20.8	87.0	SE 3.1	Idem.
4 t.	738.13	21.1	83.0	SE 2.5	Idem.

Thermometro sem abrigo ao maio dia: ennegrecido 34,0; prateado 27,0.  
Temperatura maxima 22,0.  
Temperatura minima 19,2.  
Evaporação 24 horas 1,8.  
Chuva em 24 horas, 25<sup>mm</sup>.7.

**Obituario**—Sepultaram-se no dia 6 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de: Acesso pernicioso—o portuguez Arnaldo Novaes de Carvalho Soares, 14 annos, residente e fallecido no becco do Bragança n. 12.

Arterio sclerose—os portuguezes, José Bento Soares de Almeida, 53 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Gonçalves Dias n. 29; Davil Joaquim Goulart, 80 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Brazilina, Cascadura; os brazileiros, José Antonio dos Santos, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Misericordia n. 2; Joaquim Victorio, 70 annos, viuvo, residente á rua do Mattoso n. 17, e fallecido na Santa Casa.

« Bronchit. — a fluminense Guiomar, filha de Manoel de Oliveira, 4 mezas residente e fallecida á rua dos Coqueiros n. 93.

Cirrhose do figado—a fluminense Ludovina Maria da Conceição, 35 annos, solteira, residente á rua de S. José e fallecida na Santa Casa.

Enterite—o brazileiro Augusto, filho de Maria Luiza da Conceição, 14 mezas, residente e fallecido á rua do Conde do Bomfim n. 294.

Fraqueza congenita—a fluminense Maria, filha de Francellino José dos Reis, residente e fallecido á rua Gonzaga Bastos n. 50.

Febre typhoidéa—o hespanhol José Otero, 27 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senador Pompeu n. 33.

Febre amarella — os portuguezes Maria Rosa Gonçalves, 19 annos, casada, residente e fallecida á rua da Assumpção n. 47; Porfirio Campos Jacomo Guimarães, 17 annos, solteiro, residente á rua Theophilo Ottoni n. 30 e fallecido na Beneficencia Portugueza; o hespanhol João Sabbado, 45 annos, casado, residente á rua da Prainha e fallecido na Santa Casa. Total, 3.

Gastrite—o fluminense Nair, filho de Hilario do Amaral, 1 anno e 24 dias, residente e fallecido á ilha da Pombaba.

Cachexia palustre — a fluminense Maria Rosa da Fonseca, 16 annos, solteira, residente em Bom Successo; a portugueza Maria Augusta da Conceição, 48 annos, viuva, residente á rua de S. Leopoldo n. 154; a fluminense Rosa Florencia de Jesus, 30 annos, casada, residente em Cascadura e fallecidos na Santa Casa.

Convulsões—o fluminense Manoel, filho de Narcisca Maria Luiza do Espirito Santo, 15 mezas, residente e fallecido á rua Conde do Bomfim n. 14.

Congestão cerebral—a fluminense Adelaide Corrêa, 25 annos, casada, residente e fallecida á travessa do Bom Jardim n. 8.

Embolia cerebral—a fluminense Marianna da Cunha Vasconcellos de Araujo Vianna, 71 annos, viuva, residente e fallecida á rua D. Clara de Barros n. 24.

Entero-colite—o brazileiro Henrique, filho de Francisco Rodrigues, 6 mezas, residente e fallecido á rua do Cotovello n. 7.

Gastro-enterite—o hespanhol Vicente, filho de Salvador Guerra, 9 annos, residente e fallecido á praia do Retiro Saudoso n. 1 B.

Inviabilidade—um recém-nascido, filho de Pedro Augusto Tavares Junior, residente e fallecido á rua do Senador Euzebio n. 51.

Lesão cardiaca—o bahiano José Faustino dos Santos, 50 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Harmonia n. 68.

Nephrite intestinal—o cearense Dr. João Gualberto Pereira e Souza, 52 annos, casado, residente e fallecido á rua Evaristo da Veiga n. 74.

Pneumonia—o portuguez Antonio Luiz de Almeida, 43 annos, casado, residente e fallecido á rua Voluntarios da Patria n. 136; a fluminense Corina, filha de Maximiano Ferreira de Azevedo Leitão, 8 mezas, residente e fallecida á rua Senador Pompeu n. 10.

Tuberculose pulmonar—os fluminenses Francisco Antonio Alves, 24 annos, casado, residente e fallecido, á rua Frei Caneca n. 7;

Cesarina Maria da Conceição, 21 annos solteira, residente á rua de S. Pedro n. 211; o portuguez José Maria Leal de Azevedo, 38 annos, solteiro, residente á praça da Carioca n. 51, e fallecido na Beneficencia Portugueza; Carlos Palacio, 80 annos, solteiro e fallecido no Hospicio da Saude.

Variola confluyente—a fluminense Maria, filha de Manoel José Pereira, 5 mezas residente e fallecida á rua de S. Pedro n. 247.

Fetos: um do sexo masculino, filho de Euphrasia Francisca Pereira, rua Barão de S. Felix n. 48; outro do mesmo sexo, filho de Julio Henrique do Carmo, rua Colina n. 23; outro do sexo feminino, filho de Esperança, rua de D. Anna Nery n. 2; outro do mesmo sexo, filho de José Alves, rua da Imperatriz n. 77.

No numero dos 33 sepultados, estão incluídos 10 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

**Santa Casa da Misericordia**  
— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora dos Óculos em Cascadura foi, no dia 7 de maio de 1895, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total
Existiam.....	858	722	1.580
Entraram.....	32	39	71
Sahiram.....	27	22	49
Falleceram.....	3	3	6
Existem.....	860	736	1.596

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 512 consultantes, para os quaes se aviaram 611 receitas.

Fizeram-se 28 extracções de dentes.

E no dia 8:

	Nac.	Ext.	Total
Existiam.....	860	736	1.596
Entraram.....	16	29	45
Sahiram.....	7	12	19
Falleceram.....	3	5	8
Existem.....	866	748	1.614

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 130 consultantes, para os quaes se aviaram 137 receitas.

Fez-se uma extracção de dente e 13 obturações.

E no dia 9:

	Nac.	Ext.	Total
Existiam.....	866	748	1.614
Entraram.....	24	32	56
Sahiram.....	29	23	52
Falleceram.....	8	7	15
Existem.....	853	750	1.603

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 460 consultantes, para os quaes se aviaram 593 receitas.

**EDITAES E AVISOS**

**Secretaria da Justiça e Negocios Interiores**

Pela Directoria do Interior da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, são de novo convidadas as ex-praças do extincto corpo militar de policia desta capital Adolpho Antonio do Oliveira e Manoel Antonio de Azevedo a virem receber a medalha de distincção de 2ª classe, creada pelo decreto n. 58 de 14 de dezembro de 1889, e que a cada uma das ditas ex-praças foi conferida, por decreto de 11 de novembro de 1892, em vista dos serviços que prestaram salvando quatro tripulantes de uma canoa que sossobrara, na tarde de 25 de maio de 1888, na praia da Pedra, freguezia da Guaratiba.

Capital Federal, 26 de abril de 1895.—O director-geral, Antonio F. Cupertino do Amaral.

**Côrte de Appellação**

Faço publico que as appellações civis n.561, appellante Dr. Caetano Agrippiano de Faria Castro, appellada D. Amelia Virginia Landim Pinto Aleixo; n.717, primeiros appellantes D. Maria Teixeira Alves da Cunha e outros, segundo appellantes José Ferreira Nobre, appellados Dr. Bernardino Alves Teixeira da Cunha e outros; n. 756, appellante D. Maria Julia de Souza, appellados D. Maria de Santa Anna Barbosa Pereira de Souza e outros e os embargos de nullidade; n.405, embargante segundo appellante Francisco Alves dos Reis, embargado primeiro appellante Rodolpho Alexandre Hel; n.511, embargante appellado Julio de Araujo Rodrigues, embargada appellante Companhia Estrada de Perro Leopoldina, acham-se com dia, devendo o julgamento das appellações ter logar na sessão da Camara Civil do dia 16 do corrente ou nas seguintes e o dos embargos na de camaras reunidas convocadas para o mesmo dia.

Secretaria da Córte de Appellação, 9 de maio de 1895.—O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Espozel.

**Guarda Nacional**

FREGUEZIA DE SANT'ANNA

Qualificação

O tenente-coronel João Ferreira Lopes Gonçalves, commantante interino do 3º batalhão de infantaria da capital e presidente do conselho de qualificação da freguezia de Santa Anna, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que o conselho de qualificação dos guardas nacionaes da referida freguezia se installará no dia 19 do corrente, em uma das salas da 8ª pretoria, á praça da Republica n. 2, onde funcionará consecutivamente e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz pretor, durante 15 dias, para rever a qualificação existente e classificar no serviço activo e da reserva os cidadãos novamente alistados, na fórma do art. 11 do decreto n. 1130, de 12 de março de 1853, e outras disposições em vigor.

Convida, pois, a cada uma das autoridades que por lei são obrigadas a fornecer relações dos cidadãos aptos para o serviço da guarda nacional ou milicia civica, a remetel-as a este conselho até o primeiro dia da sua reunião; tudo no intuito de servirem á patria.

Outrosim, convoca os membros do conselho a comparecerem no mencionado dia e logar, ás 9 horas da manhã, a saber: os Srs. majores Rodrigo Januario de Oliveira Ramos e Adolpho Baena de Paiva e capitães Diogo Rodrigues da Silva e Alfredo de Castro e Souza.

Capital Federal, 10 de maio de 1895.—Tenente-coronel João Ferreira Lopes Gonçalves, presidente do conselho.

**Guarda Nacional**

10º BATALHÃO

Qualificação e revisão de guardas nacionaes da freguezia do Engenho Novo

O tenente-coronel Eugenio Marques da Silva faz saber que, na fórma das disposições dos decretos ns. 722 de 25 de outubro de 1850, 1.130 de 12 de março de 1853, 1.121 de 5 de dezembro de 1890 e 146 de 18 de abril de 1891, começarão no dia 19 do corrente, no quartel ao largo da Matriz n. 2, os trabalhos de revisão e qualificação dos cidadãos aptos para guarda nacional; por isso convida aos cidadãos Dr. pretor desta freguezia e os capitães Francisco José Pereira de Oliveira, João Baptista da Silva Sobrinho, Antonio Cesar Tupinambá e o 1º tenente de artilharia de campanha Francisco Ferreira Marques Junior, a comparecer no referido dia, ás 9 horas da manhã, no logar acima indicado, afim de tomarem parte no conselho de qualificação.

Capital Federal, 12 de maio de 1895.—Tenente-coronel, Eugenio Marques da Silva, presidente do conselho.

**Guarda Nacional**

PAROCHIA DE S. JOSÉ

**Qualificação**

Luiz Gonçalves de Barros tenente-coronel-commandante do 16º batalhão de infantaria, presidente do conselho de qualificação da freguezia de S. José :

Faz saber aos que o presente edital virem que o conselho de qualificação dos guardas nacionaes da referida freguezia se instalará no dia 19 do corrente ás nove horas da manhã na secretaria do batalhão á rua da Misericordia n. 84 sobrado, com a assistencia do Sr. Dr. juiz da 4ª pretoria.

Convido portanto a cada uma das autoridades que são obrigados a fornecer as relações dos cidadãos aptos para o serviço da guarda nacional a remetel-as a este commando até o primeiro dia desta reunião.

Outro sim convido os membros do mesmo conselho os Srs. capitães Joaquim Amancio da Silva Graça e João Gonçalves Pereira Garcia, e tenente Proto Meirelles da Silva, todos do referido batalhão e capitão do batalhão de artilharia de posição José Antonio da Costa e Sá a se reunir no dia acima marcado as horas e logar designado para se dar começo aos trabalhos.

Commando do 6º batalhão de infantaria da guarda nacional, 8 de maio de 1895.—*Luiz Gonçalves de Barros*, tenente-coronel-commandante.

**Guarda Nacional****QUALIFICAÇÃO**

O major José Pereira Carmim, presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da freguezia da Ilha do Governador .

Faz saber aos que o presente edital virem que nos termos do art. 8º do dec. n. 722, de 25 de outubro de 1850, e art. 9º do dec. n. 1.13, de 12 de março de 1853, o conselho de qualificação de guardas nacionaes desta parochia do que fazem parte os Srs. tenentes João Rodrigues da Motta Teixeira e alferes Maximo Corrêa Sergio Bittencourt do 9º batalhão de infantaria, 1º tenente de artilharia de posição Arthur Pereira de Carvalho e o 1º tenente de artilharia de campanha José Ignacio de Figueiredo, será installado no dia 19 do corrente e funcionará em sua primeira reunião todos os dias seguintes das 9 horas da manhã ás 2 da tarde até 15 dias, na pretoria da mesma parochia.

Capital Federal, 10 de maio de 1895.—*José Pereira Carmim*, major presidente.

**Instituto dos Sordos-Mudos****VENDA DE LIVROS**

Não tendo sido acceptas as propostas para a compra das obras de Merlin em 52 volumes, por terem sido inferiores ao preço da encadernação, de novo rec.bem-se propostas até o dia 15 do corrente para a compra das referidas obras, bem encadernadas.

Capital Federal, 10 de maio de 1895.—O agente interino, *Gil V. de Souza*.

**Secretaria de Estado das Relações Exteriores****CONCURSO**

Em nome do Sr. ministro faço publico que nesta Secretaria de Estado acha-se aberta até ao dia 20 do corrente a inscripção para o concurso de dous logares de amanuenses da mesma secretaria.

O concurso se affectuará de accordo com as instrucções approvadas pelo decreto n. 1940, de 17 de janeiro de 1895. As provas do concurso versarão sobre as seguintes materias: Calligraphia;

Linguas portugueza, franceza e ingleza, devendo o candidato traduzir as duas ultimas e fallar, pelo menos, a segunda;

Noções de historia do Brazil e geographia geral;

Arithmetica até proporções inclusivamente.

Os pretendentes instruirão os seus requerimentos com documentos que provem a idade de 18 annos, pelo menos, e bom procedimento, podendo juntar quaesquer outros relativos ás suas habilitações e serviços.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 4 de maio de 1895.—O director-geral, *J. T. do Amaral*.

**Caixa Economica e Monte de Socorro**

Em virtude de deliberação do conselho fiscal, de 17 de abril proximo passado, fica aberta nestes estabelecimentos até o dia 26 do corrente mez a inscripção de candidatos ao concurso de um logar de collaborador.

De accordo com o art. 71 do regulamento vigente, os concurrentes deverão apresentar:

- 1º, certidão com que prove ter pelo menos 18 annos de idade;
- 2º, attestados de pessoas de reconhecido conceito, que abonem seu comportamento;
- 3º, provas em concuro ou exame de que tem boa lettra, redige e escrevo correctamente o portuguez, sabe escripturação mercantil o arithmetica até proporções e suas applicações, podendo ser destas provas dispensados os que exhibirem titulos de approvação das materias designadas, conferidos por estabelecimentos publicos de instrucção ou em concurso prestado nas repartições publicas geraes.

Caixa Economica e Monte de Socorro da Capital Federal, 12 de maio de 1895.—O Gerente, *J. A. dos Santos*.

**Fazenda de Santa Cruz****ARRENDAMENTO DE TERRENOS**

Não tendo sido acceptas as propostas apresentadas em virtude do edital de 4 de outubro ultimo, para o arrendamento de 101 alqueires de terras situadas no logar denominado—Feitoria de Santarem—(alto do Serro do Itaguahy), comprehendido o palacete ali existente, são convidados novamente os pretendentes ao referido arrendamento a apresentar suas propostas em carta fechada nesta directoria, dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, prevenindo-se desde já que existem nas mesmas terras intrusos com bemfeitorias e que o arrendamento será feito em relação a toda a feitoria ou por alqueires, conforme convier aos interessados, tomando-se por base as indevidas e illegitimas posses actuaes; prevenindo-se, outrossim, ao proponente preferido que fica sujeito ás despezas de medição, que será feita pelo Ministerio da Fazenda.

Directoria das Rendas Publicas, 11 de maio de 1895.—Servindo de director, *Francisco José da Cunha*.

**Capitania do Porto**

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra capitão do porto, faço publico para conhecimento dos interessados, que desta data em diante, o pessoal empregado na estiva dos navios, sómente pelo caes do Consulado pôde fazer embarque e desembarque.

Secretaria da Capitania do Porto. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1895.—*Augusto F. Sampaio Leite*.

**Repartição de Ajudante General**

De ordem do Sr. marechal ajudante general, apresentem-se com urgencia á esta repartição os soldados ex-alumnos da Escola Militar desta capital: Alvaro Teixeira de Almeida, Antonio Pereira dos Santos, Belmiro Alves Monteiro, Eugenio Gomes de Carvalho, Hercilio Fialho, Jalhas de Carvalho, Plutarcho Soares Caiuby e Tiburcio Guimarães, que, sendo desligados da referida escola em 14 de março findo até hoje não se apresentaram á esta repartição.

Repartição de Ajudante General, 9 de maio de 1895.—*Bellarmino de Mendonça*, tenente-coronel assistente.

**Repartição Sanitaria do Exercito**

De ordem do Sr. general inspector geral, faço publico que acha-se aberta na secretaria desta repartição, até 18 de maio proximo, a inscripção para o concuro para preenchimento de duas vagas do 3º escriptuario, o qual versará sobre calligraphia, conhecimento da lingua portugueza, das quatro operações sobre numeros inteiros, fracções ordinarias e decimales e de noções geraes de geographia do Brazil.

Os candidatos deverão provar que são cidadãos brazileiros ou naturalizados, maiores de 18 annos, e que tem bom comportamento; podendo, tambem, annexar ás suas petições outros documentos que provem maior somma de conhecimentos.

Capital Federal, 18 do abril de 1895.—*Dr. Manuel de Mello Braga*, tenente-coronel secretario.

**Intendencia da Guerra****CONCURSO PARA AMANUENSE**

Em cumprimento do aviso do Ministerio da Guerra, de 2 do corrente, o Sr. general intendente manda fazer publico que, no dia 8 de junho proximo futuro, terá logar, nesta repartição, o concurso para preenchimento de uma vaga de amanuense, ficando por isso aberta a inscripção nesta secretaria, até ao dia 5 do mesmo mez.

Os preten lentes deverão instruir suas petições com folha corrida e outros documentos que provem bom comportamento e a idade de 18 annos, pelo menos, ou simplesmente com attestados dos respectivos chefes, os que já forem empregados publicos, podendo entretanto juntar quaesquer outros documentos que mostrem suas habilitações e serviços.

As materias exigidas são: portuguez, traducção das linguas franceza e ingleza, arithmetica até proporções inclusive, redacção official, conforme determina o aviso de 21 do abril de 1884.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 4 de maio de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

**Intendencia da Guerra****HABILITAÇÃO**

Tendo-se brevemente de annunciar o recebimento de propostas para o fornecimento de diversos artigos durante o 2º semestre do anno de 1895, de ordem do Sr. general intendente convido ás pessoas que o queiram fazer, a habilitar-se previamente na secretaria desta repartição, na forma do regulamento em vigor.

Para aquellas que já se acham habilitados bastará exhibir em requerimento dirigido ao conselho de compras, o bilhete de imposto pago no Thesouro Federal, relativo ao ultimo semestre.

Intendencia da Guerra, 8 de maio de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

**Inspeção Geral das Obras Publicas**

Estando em vigor a nova divisão de districtos desta repartição, de ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que qualquer reclamação relativa ao abastecimento de agua, que se referir ao antigo 2º districto, deve ser dirigida no que disser respeito aos bairros de S. Christovão e suburbios da Estrada de Ferro Central até Cascadura, ao escriptorio do 1º districto, Praça da Republica n. 33; a dos bairros de Villa Isabel e Andarahy Grande ao do 3º districto, rua Conde do Bomfim n. 2 e a de Jacarépaguá e suburbios, além de Cascadura, ao escriptorio do actual 2º districto em Cascadura.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 1 de maio de 1895.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

**Directoria Geral dos Correios****CONCURSO**

Do ordem do Sr. Dr. director geral interino, faço publico que, no prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, serão submettidos a concurso, na Directoria Geral e na Administração dos Correios do Districto Federal, em cumprimento do aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas n. 182 A, de 22 do corrente, os empregados abaixo mencionados, nomeados ou promovidos sem aquella formalidade, como determinou a lei n. 194, de 11 de outubro de 1893, e de conformidade com as disposições do art. 490 do regulamento approved pelo decreto n. 1692 A, de 10 de abril de 1894, expedido para a execução da referida lei.

Para os logares de praticantes e carteiros poderão inscrever-se pessoas extranhas á repartição, de conformidade com o aviso do mesmo ministerio n. 187, de 26 do corrente, devendo preencher as seguintes formalidades:

Para os logares de praticantes e suplentes, os candidatos deverão ter mais de 21 e menos de 30 annos de idade, excepto si já tiverem exercicio no correio; gosar boa saude e estar vacinados; ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica até á theoria das proporções inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão, guardada a disposição do art. 489.

Os candidatos aos logares de carteiro e suplente de carteiro deverão ter mais de 21 e menos de 30 annos de idade excepto si já tiverem exercicio no correio; gosar boa saude e estar vacinados; ter bom procedimento, saber ler e escrever correctamente, e conhecer as quatro operações fundamentaes da arithmetica.

Os candidatos aos logares de praticante e suplente de praticante, carteiro e suplente de carteiro, poderão apresentar documentos que comprovem suas habilitações e serviços, sendo na classificação attendidos de preferencia os que se referirem a materias não exigidas no regulamento, dispensado do exame da materia ou materias do concurso o candidato na instrução publica, academia ou instituto approved pelo governo.

Outrosim, de conformidade com a ultima parte do aviso n. 182 A, n. 2, o Sr. ministro resolveu dispensar o intersticio de dous annos de que trata o § 1º do art. 493, podendo, por conseguinte, todos os amanuenses e praticantes concorrerem ás vagas de 3ª officiaes.

O presente edital estende-se tambem para o pessoal privativo das agencias.

**DIRECTORIA GERAL***Terceiros officiaes*

Alfredo José Rodrigues.  
Olympio Delduque.  
Jayme Max Gomes.  
Olympio Theodoro da Silva Costa.

*Amanuenses*

Roberto Gomes Tarlé.  
Rodolpho Dornellas.  
João Americo de Moraes.  
Antonio Jorge de Brito.

*Praticantes*

Oscar Azamor Goulart.  
Joaquim do Amaral Fontoura.  
Antenor Augusto da Silveira Castro.  
Neutal Araripe Cavalcante do Albuquerque.  
Pedro Hygino da Silva Carvalho.  
Jayme Muniz Cordeiro.  
Reynaldo de Gusmão.  
Armando Paiva.  
Lafayette Cesar.  
Jeronymo José de Mello Junior.  
Eduardo Rodrigues Ferreira.  
Zumalacaraguby Guarany.  
Adolpho Cavalcanti de Albuquerque.  
Antonio Marques de Barros.  
Daniel de Assis Mascarenhas.

**ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL***Terceiros officiaes que teem de sujeitar-se a concurso de 1ª entrancia e pratico*

João da Silva Lopes.  
Alamiro Augusto da Silva.  
Eugenio Marcondes Pereira da Costa.  
João Ignacio do Espirito Santo.  
Frederico Pereira da Silva Junior.  
Luiz Pereira de Andrade.  
Raul Demby.  
Balthazar Barreto Pereira Pinto.

*Terceiros officiaes que teem de sujeitar-se ao concurso pratico*

João Hilario Xavier da Costa.  
Carlos Fernandes da Fonseca Costa.  
Carlos Leopoldino de Andrade.  
Felippe Felix Pereira.  
Adolpho Pereira da Fonseca.  
Carlos Muniz Cordeiro.  
Hermes Alves Maurity de Oliveira.  
Manoel Francisco de Medeiros Torres.  
João Baptista de Almeida Feital.  
Raphael Nunes Machado.  
Pedro Dias Taborda de Bulhões.  
João Francisco Xavier.  
Voltaire dos Santos Monteiro.  
Aroldo Brazilio de Almeida.  
Pelro de Alcantara Lima Aguiar.  
Joaquim Antonio Pereira de Azevedo.

*Amanuenses*

Raymundo Pereira de Barros.  
Joaquim Antonio Gairol Filho.  
Aldo Delphico dos Santos.  
Antonio de Souza Ermida.  
João Antonio de Magalhães Garcez.  
Manoel Martins de Amorim Junior.  
Antonio Porphyrio Pereira da Silva Filho.  
Elpidio Genesio de Oliveira Salles.  
Israel Gomes de Oliveira.  
José da Costa Velloso.  
Carlos da Veiga Cabral.  
Pedro Hygino de Lima.  
Ernesto Francisco da Silva.  
Firmino Julio Ribeiro.  
Felippe José de Souza Lima.  
Francisco Ernesto da Silva Cavos.  
Eugenio de Azevedo.  
Manoel Carlos Cesar de Andrade e Silva.  
Jeronymo Luiz da Costa Couto.  
Hildo de Oliveira.  
Franklin de Almeida Mafra.  
Laudolpho Borges da Fonseca.  
Luiz Presciliano de Saboia.  
Napoleão Reys.  
Alipio Vieira Peixoto.  
Francisco Vieira de Albuquerque.  
Munuel Antonio da Silva Reis Filho.  
Isaac Gallart.  
Joaquim Mariano do Lago.

*Praticantes*

Manoel Pereira Rabello Braga.  
Alberto Bevilacqua.  
João José de Bittencourt.  
Julio Cezar Ribeiro de Rezendo.  
Alfredo Pinto de Sant'Anna.  
Horacio Monteiro Peixoto.  
Arthur Fialho.  
Annibal Cardoso Pinto.  
José Ignacio Rogers.  
Alberto Fortes.  
José Clarimundo de Oliveira e Silva.  
Arthur Corqueira Pinheiro.  
Oscar Gomes Velloso.  
Asdrubal de Corqueira Lima.  
José Diniz da Costa Maia.  
Arthur Pinto Braga.  
Henrique Ferreira de Almeida.  
José Luiz de Macedo Cavalcante Filho.  
Arnaldo Lino de Andrade.  
Paschoal Villaboim.  
Arthur Lopes de Souza.  
Arlindo Emilio Rodrigues.  
Luiz de Napolis Telles de Menezes.  
José Manoel Pereira da Silva.  
Pedro de Alcantara Miranda.  
João Candido Fernandes de Barros.  
Antenor da Fonseca Silveira.  
José Pires Ferreira Junior.  
João Antonio dos Santos.

**Manoel Thomaz de Aquino Filho.**

Alvaro Lirio de Siqueira.  
Eduardo Pedro Gomes da Silva.  
Leonidio Augusto Duguet Leitão.  
Guilherme Carlos Cordeiro de Alveor.  
Zacharias Ferreira Maia.  
Florencio Rocha.  
Viriato José da Trindade.  
Americo Chaves do Medeiros.  
João Lucio de Azevedo.  
Braz da Silveira Caldeira.  
Luiz de Santa Amaro Fumar.  
Henrique Livramento.  
Astolpho Eugenio Rabello Braga.  
João Gualberto do Monte.  
Olypio Accioly Monteiro.  
Pedro Alexandrino Rodrigues Pinheiro.  
Cesario Saroldi.  
Ladislão de Lima Camara.  
Henrique Cumbreiro dos Santos.  
Antonio Dias de Menezes.  
Alberto de Souza Cardoso.  
Orlando Lopes de Faria.  
Guilherme Coutinho.  
Rodolpho Neiva.  
João Antonio Pereira Duarte.  
Carlos Coutinho.  
José Ayres de Souza.  
Carlos Eurico Jordão.  
Eduardo Pedroso Alves de Magalhães.  
Manoel Alves da Cruz Rios.  
José Bayma da Serra Martins.  
Otorico Manoel Mayneto.  
Bartholomen Marques de Castro.  
Jorge Arthur de Campos Pio.  
Cornelio Gomes de Almeida.  
Raymundo de Faria Abreu.  
Americo Maurity Bordini.  
Ovidio da Cunha Lopo.  
Primitivo Valeriano de Uzeia.  
Arthur Augusto de Mariz Sarmiento.  
Christiano Telles Barbosa.  
Manoel Luiz Pinto de Saldanha.  
Joaquim Gomes de Castro.  
José Antonio Fernandes Lima.  
Turibio Asterio Pires Domingues.  
Benedicto Felisberto Martins Junior.  
Bernardo de Almada e Silva.  
Ruy Eduardo da Costa e Cunha.  
Cesar da Silva Santos.  
Antonio Gonçalves Gravatá.  
Raymundo Baptista da Silva.  
Lafayette Caetano da Silva.  
Sebastião Francisco Monteiro de Barros.  
Bento José Maia.  
João Damaceno Cavalcante.  
Afonso de Souza Barros.  
Antonio Malta de Araujo Lima.  
Luiz Tenorio Cavalcante.  
Antonio Leccaio Cordeiro.  
Graciliano Frontino de Assis.  
Arthur Cesar de Moraes.  
Ayres Pinto da Silva.  
José Pedro da Silva Andrade.  
Flavio Martins Penna.  
Leopoldo Martins Penna.  
Americo Pereira de Campos.  
Ary-Kerner Penna Firme.  
Augusto de Paula Bahia.  
Carlos Pauvolid.  
Eduardo Augusto Ferreira Martins.  
José Antonio da Costa Pereira.  
Gabriel Luiz da Camara Pessoa.  
Ignacio Gomes Porto Netto.  
Annibal de Oliveira Maciel.  
Luiz de Almeida Freitas.  
Rodolpho Carlos da Silva.  
Alfredo de Castro Barbosa.  
Corro Pallissy.  
Edmundo Barreto de Almeida Albuquerque.  
Gonçalo Jacome de Araujo.  
Isidoro Nunes de Oliveira.  
Mario José Vieira.  
Pedro Pereira da Silva.  
Julio Cesar Dias Medronho.  
Raul Heckler.  
Horacio Torres de Moraes.  
Leonil Teixeira Martins Ferro.  
Mario Duque Estrada de Barros.  
Francisco de Castro Soares.  
Mario de Mendonça Suzano Branco.  
João Martins Teixeira Junior.  
Olindo do Amaral.

Luiz Carlos Cordovil de Siqueira e Mello.  
Antonio Pereira Martins Junior.  
Oscar Gomes Xavier.  
Arthur Coelho Cintra.  
Carlos Guimarães Martins.  
Americo de Moraes e Silva.  
José Martins da Trindade.  
Urbano Cadaval.  
Luiz de Araujo Neves.  
João Antonio Teixeira.  
André Eugenio Damamme.  
Leopoldo Tavares de Mattos.  
Gabriel José Pereira.  
Horacio Braga da Silva.

*Carteiros de 1ª classe*

João Teixeira Barbosa.  
Florencio Martins Paes.

*Carteiros de 2ª classe*

Hermogenes da França Fernandes.  
Augusto Gomes da Costa Miranda.  
Ernesto Lopes Catão.  
Porphyrio Francisco de Paula.  
Antonio da Rocha Mello.  
José Pinheiro Bastos.  
Antonio de Andrade Monteiro.  
Julio Soares de Oliveira.  
Leopoldo de Castro e Silva.  
José de Sá Cerqueira Cavalcante.  
Alfredo de Carvalho.  
Francisco Thomaz de Sant'Anna,  
Olympio José dos Santos.  
Olympio Alexandre Merceres de Oliveira.  
Luiz Carlos Cavalcante.  
João Constant de Medeiros Fechada.  
João Baptista Serodio Corte Real.  
Benjamin Soares de Assis.  
Alfredo Gonçalves Pinto.  
José Ferreira Maia.  
João Coelho de Mattos.  
Custodio Francisco Nunes.  
Arthur Francisco de Paula e Silva.  
Julio Teixeira Bastos.  
José Rodrigues Ferreira.  
Bento de Barros Pimentel.  
Custodio José de Carvalho.  
Pedro Anselmo da Silva.

PESSOAL ADDIDO

*3º official dos correios de S. Paulo*

José Joaquim Peixoto de Miranda Henriques.

*Amamense da mesma administração*

Augusto Pereira Pinto.

*2º official dos correios do Espirito Santo*

Oscar de Siqueira Amazonas.

*Carteiros de 2ª classe do correio de Pernambuco*

Octaviano Duston Pessoa Monteiro.  
Carlos Theodoro Pessoa Monteiro.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 30 de abril de 1895.—Servindo de sub-director, o contador geral, *Francisco Genécio Lopes de Araujo*.

**E. de Ferro Central do Brazil**

ESTAÇÕES MARITIMA E S. DIOGO

De ordem da directoria faço publico que, no dia 16 do corrente, se receberão a despacho inflammaveis para todas as estações desta estrada e para as estradas em trafego mutuo.

Na estação de S. Diogo, serão recebidos os volumes destinados ás estações do Engenho Novo á Barra do Pirahy, de Serraria á Vespasiano, ramal de Ouro Preto, estrada Oeste de Minas e ramal de Serraria; e na estação Maritima para as demais estações.

Na mesma conformidade continuará o recebimento com os intervallos necessarios.

Escriptorio do trafego, 11 de maio de 1895.—O chefe do trafego, *J. Rademaker*.

**E. de Ferro Central do Brazil**

ESTAÇÕES MARITIMA E S. DIOGO

De ordem da directoria, faço publico que, no dia 30 do corrente, se receberá a despacho mercadorias em geral, excepto inflammaveis, para todas as estações desta estrada e para as estradas em trafego mutuo.

Na estação de S. Diogo, serão recebidos os volumes destinados ás estações do Engenho Novo á Barra do Pirahy, de Serraria á Vespasiano, ramal de Ouro Preto e estrada Oeste de Minas e ramal de Serraria; e na estação maritima para as demais estações.

Na mesma conformidade continuará o recebimento com os intervallos necessarios.

Escriptorio do trafego, 11 de maio de 1895.—O chefe do trafego, *J. Rademaker*.

**Prefeitura do Districto Federal**

DIRECTORIA DE FAZENDA

Pagam-se depois do amanhã as seguintes folhas:

Professores subvencionados, consignações, subsídios e curso nocturno.

1ª secção de Fazenda Municipal, 12 de maio de 1895.—O 1º escripturario, *Antonio dos Santos Neves*.

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director interino de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pozos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia de Sant'Anna começou a 1 e termina no dia 31 do corrente, incorrendo na multa de trinta mil réis (30\$) aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

Sub-Directoria de Rendas, 5ª secção, 1 de Maio de 1895.—Pelo sub-director, o chefe *Antonio Trovão*.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Luz Stearica requereu titulo de aforamento dos terrenos accrescidos de accrescidos á praia das Palmeiras, correspondentes ao n. 405 da rua de S. Christovão. De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nessa repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Sub-Directoria do Patrimonio, 8 de maio de 1895.—*Arthur Augusto Machado*, chefe de secção interino.

FISCALISAÇÃO DE MACHINAS

Pela 1ª secção da directoria de obras e viação se faz publico, para conhecimento dos interessados, que Zeserino Lourenço Ferreira requereu licença para assentamento e uso de um gerador de vapor de 3ª classe, no seu estabelecimento á rua da America n. 14.

Capital Federal, 11 de maio de 1895.—O engenheiro-fiscal das machinas, *Afonso de Carvalho*.

FISCALISAÇÃO DE MACHINAS

Pela 1ª secção da directoria de obras e viação, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que Vicente Sanches requereu licença para assentamento e uso de um gerador de vapor de terceira categoria, no seu estabelecimento á rua Santa Luzia n. 26.

Capital Federal, 11 de maio de 1895.—O engenheiro fiscal das machinas, *Afonso de Carvalho*.

**Prefeitura do Districto Federal**

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª Secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico; para o conhecimento dos interessados, que no dia 20 do corrente, ao meio dia, nesta secção, se receberão propostas que serão lidas em presença dos proponentes para a execução do calçamento a parallelepipedo da rua do Ouvidor, trecho comprehendido entre a rua Primeiro de Março e largo de S. Francisco de Paula.

As propostas que, deverão ser entregues em carta fechada indicarão o preço de unidade escripto por extenso em algarisme e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura do contracto e execução das obras, farão os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal o deposito previo de 5 % sobre a quantia de 73:090\$732, em que estão orçadas, as obras, juntando á proposta o respectivo recibo.

Os interessados devem procurar nesta secção os esclarecimentos que lhes forem precisos.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 11 de maio de 1895.—*Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 1º official.

**Sub-directoria do Patrimonio**

7ª SECÇÃO

De ordem do director interino de fazenda faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Banco de Credito Movei requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas, correspondentes ás fazendas denominadas Camorim, Vargem Pequena e Vargem Grande, comprehendendo a lagôa Camorim, situadas nas freguezias de Jacarépaguá e Guaratiba.

De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nessa repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Setima secção da Sub-directoria do Patrimonio, 11 de maio de 1895.—*Arthur Augusto Machado*, chefe interino.

**2º districto do Engenho Novo**

AGENCIA DA PREPETURA

De ordem do cidadão agente Antonio de Oliveira Porto Junior, fleam intimados os proprietarios dos terrenos abaixo mencionados para, no prazo de quinze dias, mandarem limpar as testadas e virar as cercas, de accordo com as leis municipaes em vigor.

Rua Galiléu, em frente ao lampeão de gaz n. 14.043 e o em frente ao predio n. 11.

Rua Guttemberg, em frente ao lampeão de gaz n. 14.024

Rua Miguel Angelo, em frente ao lampeão de gaz n. 14.010; na mesma rua, em frente ao lampeão de gaz n. 14.046.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Novo, 7 de maio de 1895.—O escriptivo, *Joaquim Francisco Ribeiro*.

EDITAL

**Juizo Seccional**

Em praça do Juizo Seccional, que terá logar no dia 15 do corrente, logo depois da audiencia (ao meio-dia), ás portas do predio onde funciona o Tribunal do Jury, á rua da Constituição, será arrematado o predio da rua da Lapa n. 45 penhorado a Anna Thereza de Azevedo Casto.

A avaliação no cartorio do escriptivo B. Ludolf.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1895.—O escriptivo, *João Bráulio Ludolf*.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

Praças	90 d/v	d vista
Sobre Londres.....	9 1/4	9 3/32
» Paris.....	1.037	1.060
» Hamburgo...	1.278	1.316
» Italia.....	—	1.014
» Portugal.....	—	472
» Nova York..	—	5.550
Soberanos.....	26\$120	

**CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**

**Apolices**

Apolices do Emprestimo Nacional de 1895, integ.....	933\$000
Apolices geraes miudas, de 5 %	952\$000
Ditas idem, de 1:000\$, de 6 %	961\$000
Ditas convertidas de 1:000\$000, de 4 %	1:245\$000

**Bancos**

Banco da Republica do Brazil, c/50 %	72\$000
Dito idem, integ.....	160\$000
Dito do Commercio.....	216\$000

**Companhias**

Comp. Construções Urbanas, c/50 %	4\$000
Dita Estrada de Ferro Oeste de Minas, c/37 1/2 %	25\$000
Dita Melhoramentos no Brazil..	33\$000
Dita Tranco Sorocabana .....	78\$000
Dita Central do Brazil, integ...	105\$000
Dita F. C. de S. Christovão...	168\$000
Dita Tecidos Confiança Industrial	232\$000

**Debentures**

Debs. da Sorocabana.....	60\$000
Ditos do Jornal do Commercio..	170\$000

**Letras**

Letras do Banco Credito Real do Brazil, papel.....	59\$000
Ditas idem, ouro.....	70\$000

**Vendas por ahead**

59 acções da Comp. Fabril de Arreios e Sellaria, 40 %	24\$000
---	---------

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1895.— J. Claudio da Silva, syndico.

**Ultima cotação dos fundos publicos**

Apolices do Emprestimo Nacional de 1868.....	2:300\$000
Ditas idem do 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889.....	1:600\$000
Ditas integ. idem de 1825.....	933\$000
Ditas idem de 1895, c/10 %	955\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:245\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %	1:235\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %	961\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %	952\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes	1:040\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	512\$500
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	262\$500
Ditas do Estado do Espirito Santo, de 6 %.....	945\$000
Obrigações do Estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %	380\$000
Rio, 11 de maio de 1895.— J. Claudio da Silva, syndico.	

**Café**

Lavado.....	Não ha
Superior.....	»
1ª boa.....	»
1ª regular.....	»
1ª ordinaria.....	14\$639
2ª boa.....	13\$958
2ª ordinaria.....	8\$260
Escolha.....	5\$447
Rio de Janeiro, 11 de maio de 1895.— J. Claudio da Silva, syndico.	

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Companhia Pastoral, Agricola e Industrial**

**EM LIQUIDAÇÃO**

A 1 1/2 hora da tarde de 15 de abril de 1895, achando-se presentes no salão das reuniões do Banco da Republica 19 accionistas da Companhia Pastoral, Agricola e Industrial, em liquidação, representando cincoenta e quatro mil novecentos noventa e quatro acções (54.904), o Sr. commendador Carlos Antonio de Araujo Silva, membro da commissão liquidante da mesma companhia, declara que, verificando-se esta reunião de accionistas depois da 3ª convocação, poderia constituir-se legalmente a assembléa geral com qualquer numero, mas que, felizmente, estão representados mais de dous terços do capital social; pede, pois, ao Sr. conselheiro Thomaz José Coelho de Almeida, representante do Banco da Republica do Brazil, que, tomando a cadeira da presidencia, dirija os trabalhos da assembléa geral.

Accedendo a este pedido, o Sr. conselheiro Thomaz Coelho assume a presidencia e convida para servirem de secretarios os Srs. Dr. Antonio Maria de Oliveira Bulhões e barão da Lagôa, Antonio.

O Sr. presidente em seguida expõe o fim desta reunião, que, como consta dos annuncios e das cartas enviadas aos Srs. accionistas, é tomar a assembléa geral conhecimento do estado da liquidação da companhia e resolver sobre sua terminação; e, outrossim, que estão lavrados no livro respectivo os termos declaratorios de não ter havido reunião em consequencia da falta de numero legal, por occasião das duas convocações anteriores.

A convite do Sr. presidente, o Sr. 1º secretario procede á leitura do relatório da commissão liquidante, de uma exposição do commendador Luiz Alves da Silva Porto, membro da mesma commissão, e do parecer do conselheiro fiscal, documentos concebidos nos seguintes termos:

**Relatorio da commissão liquidante**

Srs. accionistas — A commissão liquidante, por vós nomeada em reunião celebrada em 30 de abril de 1890, vem prestar-vos conta do mandato de que foi incumbida.

O primeiro cuidado da commissão foi fazer seguir para o Rio da Prata, onde se achavam todos os valores da companhia, pessoa que bem cumprisso os desejos da commissão e a quem pudessem ser confiados interesses tão valiosos; o que felizmente conseguiu, pois a isso se prestou o nosso collega Sr. commendador Luiz Alves da Silva Porto, com a acquiescencia do Banco do Brazil, e pelo relatório do mesmo, que ora vos apresentamos, vereis as difficuldades vencidas e o lisonjeiro resultado desta liquidação.

**Exposição do Sr. Silva Porto:**

« Srs. accionistas — Tenho de agradecer-vos a confiança em mim depositada, quando a 30 de abril de 1890 me elegestes para um dos logares de liquidante da Companhia Pastoral, Agricola e Industrial, conjuntamente com os Srs. barão da Lagôa e Carlos Antonio de Araujo Silva.

Accetando a commissão, parti a 24 de maio e desembarquei em Montevideo na manhã de 5 de junho, pondo a companhia em liquidação a datar do dia 6.

Além de ser muito critica a situação das Republicas do Uruguay e Argentina, um mez depois suspendeu pagamentos o Banco Nacional do Uruguay e logo em seguida arrebatou a revolução em Buenos Aires.

Estes acontecimentos foram os precursores de outros de ordem politica, financeira e commercial, dos quaes citarei como, a meu ver, de todos o maior, a suspensão de pagamentos da casa Baring Brothers & Comp., golpe profundo nas finanças das duas Republicas.

Mais tarde veiu a suspensão de pagamentos do English Bank of River Plate (Limited) e novamente a do Banco Nacional do Uruguay, que já então havia reatado suas operações, isto sem fallar em successivas corridas nos bancos, o que tudo acarretou para os mercados do Prata, principalmente para o de Montevideo, a maior das crises havidas, afugentando de todo os capitaes, depreciando os valores e produzindo um pessimismo e desconfiança, quanto a mim sem exemplo.

Não proseguirei sem dizer-vos que a esta situação difficil e anormal havia precedido um periodo de febre especulativa tão elevado como deprimente passou a ser o estado do mercado.

Dessa febre resultou que me encontrei com um balanço que exprimia tudo, menos a realidade das cousas.

Os valores do activo eram a expressão genuina da grande especulação que reinava.

Tive, pois, de aceitar os factos como elles se me apresentavam, até que pelo meu estudo me fosse permitido julgar das cousas pelo seu prisma real e não pelas fantasias, como sóe acontecer a quasi todos, pois que raros são os que não se contaminam nos periodos de grande especulação.

Haja vista o que entre nós se passou de 1890 a 1891.

Foi lutando com todos estes elementos que tive de proceder á liquidação da Companhia Pastoral.

Momentos houve em que não encontrava sahida do labyrintho em que se me afigurava estar.

Appellei para os capitaes europeus e por duas vezes pensei conseguil-os.

Vã esperança!

De dia em dia augmentavam as difficuldades locais, que repercutiam nos mercados da Europa, de medo que o que hoje parecia facil, amanhã era um empecilho invencivel.

Taes foram as razões do tempo que me foi preciso para levar a cabo a missão que accitei.

Foi na situação embaraçosa em que me achava, que os cambios no Brazil soffreram dolorosa depressão e que, aproveitando-me desse facto, consegui vender barato, attra-hindo os capitaes retrahidos e resarcindo com o cambio o que de menos realisava do valor real.

Outra ordem de difficuldades encontrei em caminho, taes como a titulação e a ligação que existia entre a Companhia Pastoral e a Successão Mauá, cuja liquidação fui forçado a fazer, a bem dos interesses que representava.

Tenho dito bastante para que me façais justiça, reconhecendo que só não pude evitar o longo tempo consumido para chegar ao fim.

Tambem sabeis que esse sacrificio a ninguém foi mais pesado do que a mim, vivendo fóra da familia e de outros interesses.

Ao partir de Montevideo deixei encaminhados os poucos negocios locais, pendentes, a cargo dos negociantes Srs. Peixoto, Morales & Comp., certo de que ninguem os zelará melhor.

A' vossa disposição ponho todos os livros da companhia que estiveram a meu cargo, mas permittireis que vos apresente um resumo das diversas verbas que abrangem a liquidação.

Por ellas ficareis sabendo o que está feito e o que falta fazer-se. Até ao dia 24 de outubro, data do encerramento da escripturação, a liquidação de Montevideo remetteu para a séde no Rio de Janeiro 6.404.054\$116, tendo-se pago rateios representando 90 %, ou 6.287.580\$, além da commissão aos liquidantes.

Os valores a liquidar e constantes do balanço com que foi encerrada a escripturação de Montevideo, representam em ouro \$250.288.20, sendo provavel, segundo accordos feitos, que possam produzir um ultimo rateio de 5 a 6 %.

Preciso ainda informar-vos que, durante os dous annos e quadro mezes que durou a liquidação, despenderam-se com o custeio das estancias, Saladero, agencia em Paysandú, gastos geraes e judiciaes, impostos, commissões, corretagens, ordenallos e gratificações, e finalmente indemnisações, quantia equivalente a 900:000\$000, de nosa moeda, tomada uma média dos cambios que regularam no prazo acima mencionado.

Taes são as informações que vos devo e me encontrareis sempre prompto para a prestação de contas da commissão que me confiastes.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1892. — Luiz Alves da Silva Porto. »

No dia 7 de dezembro do anno findo tivemos o grande pesar de perder o nosso bom companheiro o Exm. Sr. barão da Lagoa, cuja perda nos foi bem sensivel.

Srs. accionistas, pelas contas que vos apresentamos, vereis o que resta a dividir e vos pedimos que, approvadas as contas, indiquis o modo de terminar esta liquidação.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1895. — Os liquidantes, Luiz Alves da Silva Porto. — C. A. de Araujo e Silva.

*Percecer do conselho fiscal*

Srs. accionistas. — O conselho fiscal, abaixo assignado, tendo examinado a escripturação da companhia, a encontrou em perfeito estado.

Congratula-se este conselho com os Srs. accionistas pelo resultado obtido, e propõe que sejam approvadas as contas da liquidação.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1895. — Joaquim de Sousa Maia. — A. de C. Raythe.

O Sr. presidente procede á leitura do seguinte balanço demonstrativo do estado da liquidação.

*Demonstrativo para divido do 5º e ultimo rateio da liquidação da Companhia Pastoreil, Agricola e Industrial, em 30 de março de 1895*

Activo	
Dinheiro no Banco da Republica do Brazil.....	615:545\$649
Daveadores diversos.....	7:490\$000
Juros provaveis até 31 de julho.....	6:070\$700
	<hr/>
	628:945\$649
Passivo	
Dividendos não reclamados:	
Importancia de saldos de doze dividendos.....	47:953\$000
Rateios não reclamados:	
Importancia de saldos de quatro rateios.....	185:515\$000
Despesas provaveis até 31 de julho.....	6:555\$310
Commissão de 3 % para os liquidantes.....	11:864\$239
Saldo a rateiar conforme for deliberado pela assembleia geral.....	377:254\$300
	<hr/>
	628:945\$649

Terminada esta leitura, diz o Sr. presidente, que dará a palavra aos Srs. accionistas que quizerem fazer observações a respeito dos documentos que acabam de ser lidos, e, depois de pequena pausa, ninguem tendo pedido a palavra, declara encerrada a discussão e submitti á votação as conclusões do parecer da commissão fiscal, as quaes são approvadas por unanimidade. Preclaman-to este resultado, diz o Sr. presidente que, estando approvadas as contas apresentadas pela commissão liquidante, a esta só resta agora cumprir o que for resolvido.

O Sr. conselheiro Souza Ferreira pede a palavra para declarar que vae manter á mesa uma proposta assignada por alguns Srs. accionistas e dictada pelo reconhecimento dos

relevantes serviços com que o Sr. commendador Luiz Alves da Silva Porto contribuiu effcazmente para o honroso resultado da liquidação da companhia, resultado que, sem receio de contestação, pôde dizer-se excepcional, e torna saliente o facto de que o Sr. commendador Porto não recebeu pessoalmente a menor remuneração pelos seus serviços como membro da commissão liquidantes:

Os abaixo assignados, na qualidade de accionistas da Companhia Pastoreil Agricola Industrial, em liquidação, propõem que seja sujeito á deliberação da proxima assemblea geral da mesma companhia o projecto de resolução que em seguida apresentam.

Tendo com solicitude natural acompanhado os trabalhos da liquidação, especialmente na praça de Montevidéo, onde se demorou o Sr. commendador Luiz Alves da Silva Porto tratando dos interesses da companhia; tendo apreciado a dedicacão com que foram ell zelados esses interesses e defendidos os direitos dos accionistas, a energia no superar difficuldades, quer oriundas de acontecimentos imprevisitos, quer levantadas pela má vontade e por moveis mecos dignos; tendo visto o criterio com que foram aproveitados os elementos que na situação offereceu, muitas vezes encontrando se habilmente remedios em males supervenientes, como de plantas nocivas se obtem medicamentos proveitosos; avaliando tambem o peso do sacrificio de quem por longo tempo viveu afastado da familia e de outros interesses para tratar acuradamente dos desta companhia; os abaixo assignados reconhecem e tem satisfacão em proclamar bem alto que o Sr. commendador Luiz Alves da Silva Porto tornou-se merecedor da gratidão da Companhia Pastoreil Agricola e Industrial.

E, inspirados neste sentimento e tambem por dever de justiça, fazem a presente proposta.

O projecto de resolução é do teor seguinte:

1º, que a assemblea geral dos accionistas da Companhia Pastoreil, Agricola e Industrial, em liquidação, des-jundo manifestar ao Sr. commendador Luiz Alves da Silva Porto seu sincero agradecimento pela intelligencia, criterio e zelo in'effesso com que promoveu na praça de Montevidéo os interesses da liquidação, contribuindo effcazmente para que ella se realisasse do modo mais favoravel, resolve:

1º, que da importancia recolhida ao cofre da liquidação para ser distribuida em ultimo rateio se de luza a quantia de cincuenta contos de réis (50:000\$) para ser applicada á acquisição de um predio, que ficará pertencendo em plena propriedade ao Sr. commendador Silva Porto;

2º, que o Sr. presidente desta assemblea nomeie uma commissão de tres accionistas, a qual receberá do cofre da liquidação a referida somma de cincuenta contos de réis (50:000\$) e a empregará como fica determinado, procedendo em tudo de accordo com o Sr. commendador Silva Porto.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1895. — João Carlos de Souza Ferreira. — Jeronymo José Ferreira Braga. — Barão da Lagoa, Antonio, por si e por sua mulher a baronessa da Lagoa. — Lvi: da Rocha Miranda. — A. M. de Oliveira Bulhões. — Souza Filho & Comp. — A. de C. Raythe. — Frias Hermanos.

Concluindo diz que lhe cumpre fazer um additamento á proposta do que acaba de tratar, additamento que é assim redigido:

« Na acta desta sessão fique consignado o sincero pesar dos accionistas da Companhia Pastoreil pelo fallecimento do Sr. barão da Lagoa (Bernardo Casemiro de Freitas), membro da commissão liquidante que bem serviu os interesses da companhia.

Consta tambem da mesma acta que merecem o louvor dos accionistas os serviços que por muitos annos e ultimamente na liquidação da Companhia Pastoreil prestou o Sr. commendador Carlos Antonio de Araujo Silva, ligando do modo mais honroso o seu nome ao da mesma companhia. »

O Sr. Dr. Carlos Naylor diz que, si estivesse nesta assemblea em caracter particular não teria a menor duvida em dar a sua approvação á proposta, porque ninguem pôde deixar de reconhecer quanto o Sr. commendador Porto concorren para a feliz liquidação da Companhia Pastoreil; sendo, porém, representante da Fazenda Nacional, considera de seu dever abster-se de votar, reservando-se o direito de levar ao conhecimento do Sr. ministro da fazenda o que for deliberado pela assemblea.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão da proposta, que, submittida á votação, é approvada por todos os Srs. accionistas presentes, menos um, abstando-se de votar o Sr. Dr. Carlos Naylor.

E' igualmente approvedo o additamento offerecido pelo conselheiro Souza Ferreira.

O Sr. commendador Carlos Antonio de Araujo Silva pede a palavra para ponderar que, necessitando os liquidantes de quitação plena dada pelos Srs. accionistas em assemblea geral e sendo difficilisa as reuniões como a que hoje se realisa, parece-lho da maior conveniencia considerar-se a presente sessão como adiada até que, concluidos todos os trabalhos da liquidação, como foi resolvido, venham os liquidantes pedir a sua quitação.

Consultada a assemblea, resolve esta adiar os trabalhos da presente reunião para o dia em que for convocada pelos liquidantes; adm de tomar conhecimento dos actos finais da liquidação e deliberar sobre as respectivas contas e quitação.

O Sr. presidente, em vista desta deliberação, levanta a sessão ás 2 horas da tarde, declarando adiada a assemblea.

E do que so lavrou a presente acta, que vae assignada pelo mesmo presidente e mais membros da mesa. — Thomas José Coelho de Almeida, presidente. — A. M. de Oliveira Bulhões. — Barão da Lagoa, Antonio. — Jeronymo José Ferreira Braga. — Souza Filho & Comp. — Elisa e Francisca, filhas de D. Francisca Baker, por procuração, Barão de Andarahy. — Joaquim de Souza Maia. — João Carlos de Souza Ferreira. — Carlos Antonio de Araujo Silva. — Frederico de Barros Teixeira. — José Lopes da Castro. — Jeronymo Teixeira Boavista. — Por procuração da inventariante de José Joaquim Teixeira de Valença, José J. T. de Valença Junior. — Henrique J. de Souza. — Carlos Augusto Naylor, como representante da Fazenda Nacional.

**ANNUNCIOS**

**Monte de Soccorro**

De conformidade com a resolução do Exm. conselho fiscal em sessão de 7 do corrente mez, são convidados os mutuarios das cauteles abaixo indicadas vir receber os saldos provenientes da venda de seus penhores no leilão effectuado a 25 do mez proximo findo a sab rns. 3876, 4292, 4593, 4621, 4653, 4º61, 4698, 4699, 4700, 4741, 4759, 4762, 4796, 4821, 4937, 5046, 5172, 5244, 5245, 5246, 5298, 5326, 5330, 5466, 5474, 5501, 5587, 22, 57, 58, 196, 198, 208, 283, 335, 360, 402, 430, 497, 498, 576, 623, 719, 743, 767, 853, 878, 893, 897, 898, 970, 993, 1031, 1067, 1206 1244.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1895. — O gerente, J. A. dos Santos.

**Companhia Tecidos Franco Brazileira**

Não se tendo reunido numero sufficiente de Srs. accionistas, em assemblea ordinoria, convocada para 7 do corrente, são novamente convidados para comparecerem á 1 hora da tarde do dia 14 deste mez, no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega n. 57, afim de tomarem conhecimento do parecer do conselho fiscal, relatorio sobre as contas da administração relativos ao anno social findo, e eloger a commissão fiscal.

Rio, 9 de maio de 1895. — Dr. João Franklin de Alencar Lima, presidente.